



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010  
Telefone:

**COMUNICADO - COMAS-SP Nº 079/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 010 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026.

#### **Pauta da Plenária Ordinária do dia 14/04/2026**

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 061/2026.

**REFFERSON LIMA SILVA**  
**PRESIDENTE - COMAS/SP**

#### **Pauta da Plenária do dia 14/04/2026**

##### **1. Secretaria Executiva:**

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil  
JOANILDES DE SOUZA NERES

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES (online)
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - <b>SMADS - TITULAR</b>
ISABELA CALIL QUINTINO - <b>SMADS - TITULAR</b>
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - <b>SMADS - TITULAR</b>
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - <b>SMADS - TITULAR</b>
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - <b>SMADS - SUPLENTE (online)</b>
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - <b>SMADS - SUPLENTE</b>
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - <b>SMS - SUPLENTE (online)</b>
SHEILA DE SOUZA SANTANA - <b>SMPED- TITULAR</b>
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - <b>SME - SUPLENTE</b>
LUCIANA DE SOUZA BRAGA - <b>SGM- TITULAR</b>

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ  
 DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO  
 MARCELO PANICO  
 ÉRICA BUENO DA SILVA  
 ROSANA CHAVES AZEVEDO  
 FÁBIO HENRIQUE SALLES

<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérnago Junior
Valter Luiz Junior
Michele Oliveira da Silva
Natalia Paulino dos Santos (online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)
Lorena Conceição dos Santos (Online)

<b>CONVIDADOS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Solange Sampaio	FDCA	Presencial
Camila Santana	Intérprete de Libras	Presencial
Angélica Torres	Intérprete de Libras	Presencial
Idiane Dias	ADEVA	Presencial
Caroline Brum Carvalho	ADEVA	Presencial
Mari Santana		Online
Marta Damaceno		Online
Vanessa Moraes Lugli	SMADS	Online
Flariston Silva	FAS-SP	Online
Leila Cristina Pereira da Silva	SMADS	Online
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS-SP	Online
Denize Lima		Online
Bruna Cristina Neves Carnellosi	Mandato Vereador Hélio Rodrigues	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

<b>COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	MARIA THUANE DURAN LASSO
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
9	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
5	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
6	LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR

1.4 Posse de novos Conselheiros;  
 Conselheiras Luanna Caetano Maciel de Sousa, Caroline Baggio Paim Pinto e Jéssica Carolina Spínola da Silva tomaram posse, registrando as devidas presenças atualizadas:

Conselheiros da Sociedade Civil  
 JOANILDES DE SOUZA NERES

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES (online)
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - <b>SMADS - TITULAR</b>
ISABELA CALIL QUINTINO - <b>SMADS - TITULAR</b>
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - <b>SMADS - TITULAR</b>
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - <b>SMADS - TITULAR</b>
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - <b>SMADS - SUPLENTE (online)</b>
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - <b>SMADS - SUPLENTE</b>
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - <b>SMS - SUPLENTE (online)</b>
SHEILA DE SOUZA SANTANA - <b>SMPED- TITULAR</b>
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - <b>SME - TITULAR</b>
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - <b>SME - SUPLENTE</b>
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - <b>SMDHC - TITULAR</b>
JESSICA CAROLINA SPÍNOLA DA SILVA - <b>SMDHC - SUPLENTE</b>
LUCIANA DE SOUZA BRAGA - <b>SGM- TITULAR</b>
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - <b>SGM- SUPLENTE</b>

1.5 Recomposição da mesa de deliberação;

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	MARIA THUANE DURAN LASSO
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
9	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
5	PAULA DE CARVLHAO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
6	CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
7	LUCIANA DE SOUZA BRAGA - SGM - TITULAR

Mesa recomposta

1.6 Recomposição das Comissões Temáticas;  
Caroline entra CMCDC  
Jessica entra CMCDC  
Luanna entra CMCDC

1.7 Aprovação da PAUTA;  
Pauta aprovada com duas inclusões solicitadas pela Conselheira Thuane

1.8 Aprovação das Atas nº 007 de 24/03/2026 e nº 008 de 31/03/2026  
Atas aprovadas

## 2. Pauta

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião ordinária do dia 10/04/2026.  
Relato aprovado sem negativas ou abstenções (**Anexo I**)

### 2.1.1 Matéria de deliberação:

Criação e composição da Comissão Eleitoral para o mandato 2026-2028  
Criação e composição aprovadas sem negativas ou abstenções

### 2.1.2 Matéria de deliberação:

Aprovação e encaminhamento da nota de apoio a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 383/17 para envio ao CONSEAS, MDS e Câmara Federal  
Nota aprovada

2.2 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP**, reunião conjunta de 13/04/2026. (**Anexo II**)  
Relato aprovado sem negativas ou abstenções

### 2.2.1 Matéria de deliberação:

Plano de Ação para Aplicação dos Recursos da Resolução CNAS 224/2026  
Aprovado sem abstenções ou negativas

2.3 Relatos da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião extraordinária do dia 24/03/2026 (**Anexo III**) e reuniões ordinárias dos dias 31/03/2026 (**Anexo IV**) e 07/04/2026 (**Anexo V**);

2.3.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Posicionamento das equipe aprovados técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
						SAS	Secretaria Executiva		

2174/2025-ORG	ONG ECO DIGITAL	08.919.717/0001-43	6024.2025/0008009-3	Capacitar jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade social para atuarem no processo de reciclagem de lixo eletrônico, desenvolvendo habilidades técnicas e promovendo a inclusão no mercado de trabalho sustentável	Vila Maria/ Vila Guilherme	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2189/2025-ORG	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO	13.875.007/0001-07	6024.2025/0008121-9	O serviço realiza atendimento as famílias, oferecendo oficinas de formação, acompanhamento familiar e atendimento com benefícios eventuais além de encaminhar as famílias para as redes parceiras	Pirituba/ Jaraguá	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2191/2025-ORG	INSTITUTO MARA GABRILLI	04.423.800/0001-76	6024.2025/0008129-4	Defesa e Garantia de Direitos - projeto CADÊ VOCÊ e PRÓXIMO PASSO	PINHEIROS	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2211/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO GUARA DE PROMOCÃO A VIDA	08.755.935/0001-90	6024.2025/0008631-8	A ASSOCIACAO TEM POR FINALIDADE A PROMOCAO HUMANA ATRAVES DE SERVICOS COMUNITARIOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DE ATENDIMENTO A INFANCIA, ADOLESCENCIA, JUVENTUDE, MULHERES, IDOSOS E FAMILIAS	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2247/2025-ORG	CAEEBEM CENTRO DE APERFEICOAMENTO ESTETICO EM BOAS MAOS	38.654.466/0001-83	6024.2025/0015186-1	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	MOOCA	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2323/2025-ORG	Instituto Saúde Hoje	53.288.300/0001-84	6024.2025/0021818-4	ATUACAO NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, COM ACOES INTEGRADAS EM SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E CULTURA.	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

2336/2025-ORG	Instituto Socioesportivo Paratleta - INSEP	36.362.303/0001-00	6024.2025/0023119-9	O objetivo principal do INSEP é promover a inclusão social de pessoas com deficiência visual por meio da oferta de atividades esportivas, capacitação profissional, ações culturais e apoio socioassistencial, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e inserção social e produtiva.	ITAQUERA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
---------------	--	--------------------	---------------------	--	----------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

**2.3.2 Matéria de deliberação:** Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
2038/2024-SERV	Associação Bethel	71.849.079/0001-78	6024.2024/0004794-9	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
2089/2024-SERV	ONG HEROIS DOS LACRES	40.661.595/0001-40	6024.2024/0012178-2	Assistência social e garantia de direitos, núcleo de convivência de Idoso - NCI	ITAQUERA	INDEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO	INDEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO
2098/2024-ORG	ASSOCIACAO BENEFICENTE PRESENTE PARA O FUTURO	39.229.045/0001-78	6024.2024/0012735-7	Núcleo de Convivência de Idoso - NCI, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Vila Maria/ Vila Guilherme	INDEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO	INDEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

**2.3.3 Matéria de deliberação:** Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
20/2011-ORG	Banco de Alimentos - Associação Civil	02.736.449/0001-48	6024.2025/0008031-0	MANUTENÇÃO 2025	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Lapa	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
68/2011-ORG	Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida - CEPHSA	48.040.315/0001-99	6024.2026/0005638-0	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com 01 Centro Dia para Idoso (CDI).	Jaçanã/ Tremembé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inclusão do Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Exclusão do Centro Dia para Idoso - Alteração de endereço para Rua Paulo de Faria, 146, Conj. 408, Bloco 2, Vila Gustavo, CEP 02267-000, São Paulo/SP

169/2011-ORG	Núcleo Cristão Cidadania e Vida	04.373.052/0001-64	6024.2025/0019992-9	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e Centro para Juventude (CJ) CJ I e II Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) - Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ) Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inclusão do Serviço de Proteção Social Básica com Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); - Exclusão dos serviços Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), Centro para Juventude (CJ) CJ I e II, Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ), Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)
246/2012-ORG	Ação Social Santa Rita de Cássia	50.679.489/0001-48	6024.2026/0003210-4	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA "Santa Rita de Cássia"	Capela do Socorro	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
268/2012-SERV	Centro Social Leão XIII	60.980.364/0001-07	6024.2026/0003295-3	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Leão XIII - Sônia Vidigal	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
269/2012-SERV	Centro Social Leão XIII	60.980.364/0001-07	6024.2026/0003292-9	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência de Idosos (NCI) - NCI Leão XIII "Edith de Azevedo Marques"	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
294/2012-SERV	Núcleo Coração Materno	69.129.880/0001-05	6024.2026/0003209-0	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI)	Freguesia do Ó/ Brasilândia	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
359/2012-ORG	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA SANTANA	51.228.930/0001-38	6024.2026/0002256-7	MANUTENÇÃO 2025	Socioaprendizagem, Integração ao Mercado de Trabalho, Jovem Aprendiz, Oficinas Temáticas e Capacitações	Santana/ Tucuruvi	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

416/2012-ORG	Força Humanitária Nosso Lar - FORHUM-LAR	53.285.805/0001-95	6024.2026/000538-4	MANUTENÇÃO 2024 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e Centro para Juventude (CJ) I e II	Casa Verde/ Cachoeirinha	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027  ALTERAÇÃO - Exclusão do Centro para Juventude (CJ) - Alteração de endereço para Rua Thomaz Antonio Villani, 569, Vila Santa Maria, CEP 02562-000, São Paulo/SP
439/2012-ORG	Obras Educacionais e Sociais "Frei Luiz Amigó"	43.306.331/0001-67	6024.2026/0005432-9 E 6024.2020/0006385-8	MANUTENÇÃO 2022+2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA "Centro Educativo Frei Luiz Amigó - CEFLA"	Mooca	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2022 A 2025 E DE 2025 A 2028  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Alteração de endereço da matriz para Rua Luiz Lopes Coelho, 276 - Alteração de telefone de contato
441/2012-ORG	Centro Comunitário Jardim Ipanema	50.708.486/0001-95	6024.2026/0005951-7	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)	Capela do Socorro	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
507/2012-SERV	Associação Protetora da Infância Província de São Paulo - Lareira São José	60.919.909/0001-70	6024.2025/0008292-4	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF	Pinheiros	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
572/2012-ORG	Instituto Herdeiros do Futuro - IHF	08.346.099/0001-90	6024.2026/0006054-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	02 Serviço de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica / 01 Serviço de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico para Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias	Santo Amaro	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inclusão de 04 Serviços de SPVV - Exclusão do serviço de proteção jurídico social
587/2012-SERV	Associação Criança Brasil	58.373.234/0001-64	6024.2026/0000242-6	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA "Santa Rosa I"	Butantã	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Atualização de endereço da matriz - Rua Francisco Rebolo, 06, Jardim Panorama D'Oeste, CEP 05679-050, São Paulo/SP
738/2012-ORG	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	6024.2026/0005477-9	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência - Programa de Apoio e Atendimento em Saúde e Reabilitação	Vila Mariana	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

805/2012-ORG	Centro Popular de Defesa dos Direitos Humanos "Frei Tito de Alencar Lima" - CPDDH "Frei Tito"	64.035.496/0001-11	6024.2026/0005427-2	MANUTENÇÃO 2024 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Cidade Júlia" e CCA "Frei Tito" - Centro de Convivência - CC "Cidade Ademar II"	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Alteração de endereço do serviço CCA Cidade Júlia para Rua Jacinto Paes, 57, Americanópolis, CEP 04338-090, São Paulo/SP; - Alteração de endereço de e-mail e telefone de contato; - Exclusão do serviço Centro de Convivência - CC Cidade Ademar II
901/2012-ORG	Instituto Estrela do Amanhã - IEA	13.086.051/0001-20	6024.2026/0005088-9	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inclusão de CCInter - Inclusão de CEDESP - Inclusão de Casa Lar 1 e 2 - Inclusão de MSE - Inclusão de 02 SAICA
1156/2014-SERV	Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente, do Idoso e do Meio Ambiente - ONDACAIMA	08.849.334/0001-46	6024.2026/0000982-0	MANUTENÇÃO 2024 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Criança e Adolescentes (CCA) - CCA "Lar Dona Tina I"	Penha	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: - Alteração de endereço da matriz para Rua Jardim das Margaridas, nº 529, Vila Buenos Aires, CEP: 03.737-000, São Paulo-SP. - Alteração de telefone e e-mail.  OBSERVAÇÃO: A organização deverá encaminhar o registro CMDCA assim que tiver a concessão do pedido de renovação.
1281/2015-PROG	APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	58.106.519/0001-39	6024.2026/0005312-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Programa de Atenção às Famílias e as Pessoas com Deficiência	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: - Alteração de endereço para Rua Libero Badaro, 318, andar 7, CEP 01008-000, Centro, São Paulo/SP.
1667/2020-ORG	Instituto Santa Teresinha - IST	61.655.221/0001-92	6024.2026/0000612-0	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD).	Ipiranga	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
1716/2020-ORG	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	09.361.318/0001-72	6024.2026/0005461-2	MANUTENÇÃO 2024 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos, Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, Promoção da Integração ao mundo do trabalho	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inclusão de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Exclusão da descrição "Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos, Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, Promoção da Integração ao mundo do trabalho"

1795/2022-ORG	Instituto de Valorização Comunitária	08.899.246/0001-59	6024.2026/0005549-0	MANUTENÇÃO 2024 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Defesa e Garantia de Direitos - Projeto INCLUART	Parelheiros	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027  ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO -Inclusão do projeto Ginásio locutor Juruna
1839/2022-ORG	Centro de Direitos Humanos do Sapopemba "Pablo Gonzáles Olalla"	04.621.072/0001-07	6024.2026/0005431-0	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos com Centro de Referência de Direitos Humanos	Sapopemba	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
2007/2023-ORG	ASSOCIACAO LAR MARIA E SININHA	60.556.164/0001-21	6024.2026/0002092-0	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos com foco em Fortalecimento de Vínculo Acesso a serviços socioassistenciais	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

**2.3.4 Matéria de deliberação:** Solicitações de ALTERAÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2164/2025-ORG	ASSOCIACAO FILANTROPICA FLORYPA E AMOR	22.386.727/0001-91	6024.2025/0006687-2	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMETNO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA IDOSOS	Freguesia do Ó/ Brasilândia	DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO - ENDEREÇO

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

**2.3.5 Matéria de deliberação:** ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições de programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
295/2012-ORG	Ação Comunitária Beneficente do Jardim São Carlos	59.587.865/0001-49	6024.2023/0006545-7	CANCELAMENTO	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)	São Miguel Paulista	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 2118/2023 E RESOLUÇÃO CNAS Nº 14/2014 E LEI 8742/1993 (LOAS)
904/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira	47.459.524/0001-09	6024.2025/0011602-0	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) COM Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) "CCA Vila Anglo"	Lapa	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  Inscrição reativada para o serviço: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) COM Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) "CCA Vila Anglo"
1063/2012-SERV	Associação Centro Social Brooklin Paulista	61.863.825/0001-24	6024.2026/0005175-3	CANCELAMENTO POR ENCERRAMENTO DO SERVIÇO	Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA "Madre Rita Amada de Jesus"	Santo Amaro	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ENCERRAMENTO DE SERVIÇO

1120/2013-SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Projeto Centro Cultural Vila Prudente	Vila Prudente	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  Inscrição reativada para o serviço: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Projeto Centro Cultural Vila Prudente
----------------	--	--------------------	---------------------	---	---	---------------	---

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

2.3.6 Matéria de deliberação: Notificação de irregularidade de Inscrições de programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1147/2013-SERV	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM	44.695.260/0001-02	6024.2026/0005457-4	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A entidade atende crianças, adolescentes e jovens, caracterizando-se como espaços de convivência. A equipe técnica da área informa que há divergências entre as ações executadas e a Portaria 46/SMADS e Res. CNAS nº109 (Tipificação Nacional)	Campo Limpo	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO
1718/2021-SERV	Associação Grito dos Excluídos Continental	05.661.201/0001-53	6024.2026/0005685-2	MANUTENÇÃO 2025	CEDESP, Defesa e Garantia de Direitos, Serviço - Projeto Vida nas Ruas: solidariedade e resistência na luta por direitos sociais da população em situação de rua	Sé	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO
1755/2021-ORG	Instituto Sempre Movimento	34.781.115/0001-82	6024.2026/0005411-6	MANUTENÇÃO 2024	No anexo e requerimento de inscrição, a OSC informa a seguinte oferta: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Convivendo e Aprendendo - PEFI, Projeto de atenção a Lares de Longa Permanência de Idosos, Envelhecer Sustentável, Crianças em Movimento.	Pinheiros	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	MANUTENÇÃO 2024	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Itaquanã/Tremembé	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

1787/2022- ORG	Instituto Garra	17.344.713/0001-75	6024.2026/0000240-0	MANUTENÇÃO	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) erivo de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento de mulheres	M'Boi Mirim	RRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO
1798/2022- SERV	Núcleo Assistencial Fraternal - NAF	49.826.902/0001-70	6024.2026/0005818-9	MANUTENÇÃO	Lar Mãos Estendidas - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Aricanduva	RRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

**Encaminhamento:** Bloco aprovado

2.4 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião ordinária de 26/03/2026; **(Anexo VI)**  
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.5 Relatos do **Grupo de Trabalho - GT Orçamento**, reuniões ordinárias de 27/03/2026 **(Anexo VII)** e 09/04/2026 **(Anexo VIII)**;  
Relatos lidos e aprovados sem negativas ou abstenções

2.6 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reunião ordinária de 02/04/2026 **(Anexo IX)**  
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.7 Relato da **Comissão de Controle Social do Bolsa Família - CCSBF**, reunião ordinária de 06/04/2026; **(Anexo X)**  
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.8 Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**, reunião ordinária de 08/04/2026. **(Anexo XI)**  
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

### 3. Inclusões

3.1 Inclusão da conselheira Thuane sobre a empresa Qualitest. Reiteração sobre questões sobre a empresa.  
A Conselheira Thuane solicitou a inclusão de pauta para tratar da empresa Qualitest, contratada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS para a execução do Censo da População em Situação de Rua (Censo Pop Rua), tema já abordado em plenárias anteriores. A conselheira reiterou questionamentos acerca da atuação da referida empresa, destacando a ausência de devolutivas formais às solicitações já encaminhadas pelo Conselho.  
Reiteração de questionamentos  
A Conselheira Thuane reforçou a necessidade de esclarecimentos quanto aos critérios de contratação e execução do serviço, bem como ao cumprimento das exigências previstas em edital, especialmente no que se refere à reserva de percentual mínimo de contratação de pessoas em situação de rua, conforme deliberação deste Conselho. Ressaltou-se que tais pontos já foram objeto do Ofício nº 46/2026, inserido no processo SEI nº 6024/2026, ainda sem resposta conclusiva por parte da empresa Qualitest e da SMADS.

**Encaminhamento:** Diante da reiteração, o Plenário deliberou pelo registro em ata da demanda, pela cobrança de resposta formal aos questionamentos apresentados e pelo acompanhamento do tema no âmbito das comissões competentes, em especial a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP), sem prejuízo do envio de novos expedientes, caso necessário.

3.2 Inclusão da conselheira Thuane sobre as vagas abertas nas Vilas Reencontro, porém com apenas uma creche, o que deixa mães em situação de vulnerabilidade.  
A Conselheira Thuane solicitou a inclusão de pauta para informar e manifestar preocupação quanto à abertura de diversas unidades do Programa Vilas Reencontro, destinadas ao atendimento da população em situação de rua, destacando que, apesar da ampliação do número de vilas, foi identificada a existência de apenas uma creche para atendimento das famílias residentes. A conselheira ressaltou que tal situação tem gerado vulnerabilidade às mães, especialmente àquelas responsáveis por crianças pequenas, uma vez que não há oferta suficiente de creches e escolas nos territórios, comprometendo o acesso das crianças à educação e dificultando a autonomia e a organização da vida cotidiana das famílias. Diante do exposto, a conselheira apontou a necessidade de articulação intersetorial, especialmente com as áreas de educação e assistência social, para garantir a ampliação e o adequado planejamento da rede de atendimento à infância nos territórios onde as Vilas Reencontro foram implantadas.  
**Encaminhamento:** Oficiar a SMADS/GAB questionando como estão a questão da oferta de serviço de saúde e educação para as famílias dentro das vilas reencontro.

### 4. Informes

4.1 Convite para Seminário 13 de maio com o tema "Fluxo de Atendimento"  
Foi informado pela convidada Sra. Solange Sampaio o convite para o Seminário a ser realizado no dia 13 de maio, com o tema "Fluxo de Atendimento", que tem como objetivo promover a discussão, o alinhamento e o aprimoramento dos procedimentos e encaminhamentos da rede de atendimento. O evento ocorrerá no dia 13 de maio, no período das 9h às 12h, no CEU Curuçá, em formato presencial. O convite foi socializado aos conselheiros e conselheiras para ciência e eventual participação.

4.2 Convite para Reunião da Frente Parlamentar do SUAS no dia 27/04  
Foi informado pelo convidado Sr. Ricardo de Lima o convite para Reunião da Frente Parlamentar do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada no dia 27 de abril, às 10 horas, na Câmara Municipal de São Paulo, na Sala Sérgio Vieira de Mello, em formato presencial. A reunião terá como pauta o debate e a articulação de ações relacionadas ao fortalecimento do SUAS, incluindo temas relacionados ao financiamento, à gestão e à organização da política de assistência social. O convite foi socializado aos conselheiros e conselheiras para ciência e eventual participação.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as conselheiras:

JANETE CARDOSO BRITO

# ANEXO I

## RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

**Data:** 10/04/2026 (sexta-feira)

**Período:** 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

**Presentes:**

**PRESIDENTE:** REFFERSON LIMA SILVA (entra 10h)

**VICE-PRESIDENTE:** MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

**1ª SECRETÁRIA:** ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

**2ª SECRETÁRIA:** ISABELA CALIL QUINTINO

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO):** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI):** REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC):** GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP):** BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

**COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF):** ANA PAULA MOREIRA RUIZ (entra 09:44)

**COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO - GT ORÇAMENTO:** MARCOS MUNIZ

**Equipe da Secretaria Executiva:** Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Tamires Menezes Sobral, Pedro Henrik Amorim Melo

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

**PAUTA:**

**Assunto:** Encaminhamento do documento "Considerações para a Regulamentação da Lei Municipal nº 18.304/2025" e articulação de políticas de proteção digital infantojuvenil.

**Descrição:** Encaminhado ofício pelo Vereador Hélio Rodrigues para o COMAS, FAS, SMADS e outras diversas secretarias a respeito da importância da regulamentação, em âmbito municipal, da Lei nº 18.304/2025, que institui a Política Municipal de Proteção à Infância no Ambiente Digital, com vistas a prevenir o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos prejudiciais.

O Vereador relata que, desde 2024, tem se destacado pela atenção e preocupação com os impactos do ambiente digital sobre a infância e a adolescência. Ao perceber o avanço da adultização, da exposição precoce e dos riscos associados às redes, passou a defender a construção de políticas públicas voltadas à proteção digital, ao uso seguro da tecnologia e à formação cidadã das novas gerações.

Nesse sentido, o vereador encaminha, em anexo, documento elaborado por sua assessoria técnica, contendo subsídios e questões a serem consideradas no processo de regulamentação da referida legislação. Entre os pontos de destaque, o documento propõe:

- A criação de um Comitê ou Observatório Intersetorial envolvendo as áreas de Direitos Humanos, Educação, Assistência Social e Saúde;
- A estruturação de canais de denúncia integrados ao SP156 e fluxos de acolhimento rápido;
- O estabelecimento de limites e critérios pedagógicos para o uso de internet nas escolas, além de capacitação para profissionais.

O vereador ressalta que o sucesso da implementação desta Lei depende da articulação conjunta e da escuta ativa dos órgãos da Administração Pública e dos conselhos e fóruns de controle social. Por isso, o envio deste material visa contribuir com os debates internos dessa Secretaria na construção do decreto regulamentador.

**Origem:** SEI 6510.2026/0013638-6

**Encaminhamento:**

**Encaminhar a CPP**

**Resgatar participação do COMAS em CMESCA para integração e articulação sobre o tema.**

**Última indicação do COMAS:** SEI 6024.2025/0007278-3, folha de Encaminhamento 126735683

**Assunto:** Criação da Comissão Eleitoral para as Eleições de novos Conselheiros (as) para 2026

**Descrição:** Estruturar a Comissão Eleitoral para a Eleição de novos Conselheiros (as) do mandato 2026-2028. A comissão será composta por 4 (quatro) Conselheiros (as), sendo 2 (dois) representantes da Sociedade Civil e 2 (dois) representantes do Poder Público.

Informe que quem participa da comissão não pode se candidatar.

**Encaminhamento:**

**Ciência dos conselheiros sobre o tema, e-mails e grupos.  
Levar para plenária.**

**Assunto:** Ofício do MP sobre mantenedora de SAICA

**Descrição:** Encaminhado ofício pelo MP-SP solicitando se há necessidade da mantenedora de SAICA já inscrita no COMAS em razão da Resolução 2118/2023, solicitando ainda informação quanto ao registro desse SAICA e se ele é válido.

O MP solicita que a resposta seja enviada no prazo de até 30 dias contados da data de recebimento do ofício.

**Origem:** E-mail enviado em 06/04

**Encaminhamento:**

**Encaminhar para CRI**

**Assunto:** Implementação do Conselho Gestor do CRAS Vila Andrade

**Descrição:** Encaminhado e-mail para o COMAS pelo CRAS Vila Andrade para que seja dada continuidade ao processo de implementação do Conselho Gestor do CRAS Vila Andrade, partilhado com o COMAS por meio e-mail em 27/06/2025, onde foi submetido o relato de atividades realizadas durante do exercício de 2024.

Considerando a mudança de mandato deste Conselho, e visando garantir a legitimidade e o acompanhamento que fundamentam as Resoluções COMAS nº 1146/2016 e nº 1430/2019, o CTAS solicita formalmente a indicação de um(a) novo(a) representante do COMAS para compor o grupo de trabalho e acompanhar as próximas etapas de constituição do conselho gestor.

A ex-conselheira Flávia participou da constituição do referido Conselho Gestor, não mais compõe o COMAS.

**Origem:** E-mail enviado em 06/04

**Encaminhamento:**

**Encaminhar para plenária questionando sobre o interesse de participação.**

**Assunto:** Ofício sobre acompanhamento de município em situação de rua

**Descrição:** Encaminhado ofício do TJ-SP para a SMADS através do e-mail do COMAS solicitando que seja informado se houve acompanhamento do município J.C.S, que se encontra em situação de rua, em algum dos serviços da assistência social do município, para fins de nova tentativa de intimação nesses autos.

O TJ solicita que as respostas ao ofício deverão ser encaminhadas por meio digital ao correio eletrônico do cartório ([upj11a15cv@tjsp.jus.br](mailto:upj11a15cv@tjsp.jus.br)) em 15 dias.

O e-mail foi remetido pela secretaria executiva do COMAS ao e-mail [smadsexpediente@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smadsexpediente@prefeitura.sp.gov.br)

**Origem:** E-mail enviado em 07/04

**Encaminhamento:**

**Responder ao TJ que o encaminhamento deveria ser enviado a SMADS.**

**Assunto:** Apresentação de planos de trabalho das Comissões Temáticas

**Descrição:** Conforme regimento Interno do COMAS-SP, em especial o Artigo 36, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual do plano de trabalho e da avaliação de sua execução pelas Comissões Temáticas, dando encaminhamento à solicitação dos planos.

**Origem:** E-mail enviado em 07/04

**Encaminhamento:**

**Pautar em todas as comissões, com exceção da CFO que já fez o seu encaminhamento.**

**Apresentação na próxima CDA.**

**Assunto:** Reiteração da solicitação de esclarecimentos sobre divergência entre a proposta orçamentária aprovada pelo COMAS e o valor destinado pelo Executivo à Assistência Social no exercício de 2026

**Descrição:** Gabinete do Vereador Toninho Vespoli reitera Solicitação de esclarecimentos sobre divergência entre a proposta orçamentária aprovada pelo COMAS e o valor destinado pelo Executivo à Assistência Social no exercício de 2026.

Diante disso, é solicitado o encaminhamento das informações anteriormente requeridas, especialmente no que se refere:

- aos fundamentos da divergência orçamentária;
- à eventual comunicação prévia ao Conselho;
- às medidas adotadas pelo COMAS;
- à manifestação institucional sobre o tema;
- aos impactos da redução orçamentária na rede socioassistencial.

**Origem:** 6510.2025/0040587-3;

**Manifestações:**

Adriana Gonçalves ressalta que os questionamentos em grande parte dependem de resposta de SMADS e não do COMAS. Em relação aos impactos a própria secretaria deveria fazer a resposta, direcionando as questões diretamente ao gabinete.

**Encaminhamento:**

**Encaminhar para CFO.**

**Convidar o vereador para reunião da CFO para dias 23/04 ou 07/05 para esclarecimentos.**

**INFORMES:**

**Assunto:** Regularização de Pendências - Emendas RP6

**Descrição:** Encaminhado e-mail pelo MDS onde identifica que o município ainda possui pendências no sistema EstruturaSUAS referentes às Emendas Individuais (RP6) - Ação 219G.

Após a indicação e/ou delegação das Unidades Beneficiárias pelos Parlamentares, os Entes Federados iniciaram o cadastramento das Programações no EstruturaSUAS, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024.

Contudo, foi identificado um número significativo de programações sem o devido andamento por parte dos Entes Federados, situação que impacta diretamente na Análise de Mérito e pode ocasionar atrasos na liberação dos recursos.

Dessa forma, com o objetivo de dar maior celeridade à instrução processual, o FNAS disponibiliza, em anexo, planilha contendo a relação de Municípios e Estados com pendências, bem como os respectivos motivos que impedem a conclusão dos processos. O MDS informa que as pendências identificadas deverão ser regularizadas impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2026.

**Origem:** E-mail enviado em 07/04

**Encaminhamento:**

**Os e-mails com planilha foram encaminhados para o setor de emendas de SMADS, as emendas que passaram pelo conselho já foram aprovadas e constam em diário oficial.**

**Encaminhar ofício questionando quais pendências individuais de cada uma das 20 emendas que competem ao município de São Paulo.**

**Assunto:** Devolutiva sobre ofícios enviados

**Descrição:** Foi enviado via CFO ofício para SMADS questionando qual o valor necessário que a secretaria necessitará para atender a convenção coletiva e qual a previsão para majoração das parcerias. Secretaria responde afirmando que a matéria “está em fase de adequação no Gabinete”. Na CFO de 12/03/2026, houve o entendimento de que a resposta da secretaria é insuficiente, e dada a urgência do tema, que se arrasta desde gestões passadas, foi proposto que o Conselho acione outros órgãos de controle, como MP e Tribunal de Contas.

Foi solicitada via e-mail do comassp devolutiva acerca destes ofícios enviados em última reunião do CDA sobre qual o valor necessário que a secretaria precisará para atender a convenção coletiva, sobre previsão para majoração das parcerias e qual plano de providência ou proposta esta pasta pretende apresentar a este conselho para custear a manutenção dos serviços da rede socioassistencial no município de São Paulo, com o orçamento aprovado na PLOA 2026, pois as respostas enviadas anteriormente pela SMADS foram consideradas insuficientes pelo Conselho.

**Origem:** CDA / 6024.2025/0020078-1; 6024.2026/0003971-0

**Encaminhamento:**

**O Ofício será assinado e enviado.**

**Respostas encaminhadas para CFO.**

)- **Assunto:** Comissão aprova inclusão de serviço socioassistencial na lei de assistência social

**Descrição:** A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2599/24, que inclui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Atualmente, o serviço já existe, mas é regulamentado apenas por resoluções e normas técnicas, sem previsão específica na legislação principal.

O SCFV faz parte da proteção social básica e oferece atividades em grupos para prevenir situações de risco social e fortalecer os laços familiares e comunitários.

A proposta aprovada estabelece que o serviço pode ser oferecido tanto nos CRAS quanto em outros centros a eles referenciados. O objetivo é garantir que os usuários desenvolvam capacidades e autonomia em cada etapa da vida.

A relatora da proposta, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), apresentou uma emenda para deixar claro que o serviço também pode ser executado por organizações da sociedade civil e por centros específicos para crianças, jovens e idosos.

A autora do projeto, deputada Juliana Cardoso (PT-SP), defende que a mudança garante a continuidade do serviço, independentemente de decisões administrativas temporárias. Ela ressalta que o aumento do número de idosos no Brasil exige que esses centros sejam ampliados e consolidados por lei em todas as regiões do país.

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

**Origem:** Agência Câmara de Notícias

**Encaminhamento:**

**Ciência da plenária.**

L- **Assunto:** Convite - Evento Autismo em Pauta - Franca - SP

**Descrição:** A Federação das APAEs do Estado de São Paulo convida o Conselho para participar do Autismo em Pauta - Edição Franca.

O evento se consolida como um dos mais relevantes do Estado de São Paulo na temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo uma discussão qualificada e estratégica voltada ao fortalecimento das políticas públicas e à garantia de direitos.

O encontro reunirá especialistas, profissionais, gestores e representantes da sociedade civil de diversas regiões, fortalecendo o diálogo intersetorial e o aprimoramento das práticas no âmbito da Assistência Social, Educação e Saúde.

Destaca-se a palestra magna do Prof. Dr. Lucelmo Lacerda, referência internacional na área do autismo e educação, além de uma programação com especialistas renomados, abordando temas fundamentais para o atendimento e a inclusão das pessoas com TEA.

O evento será realizado no dia 15 de abril das 8:30 às 16:30 no Green Hall, localizado na Av. Aparecida Maia de Pádua, 2578 - Morada do Verde - Franca/SP e as inscrições poderão ser realizadas por meio do link:

<https://uniapaes.com.br/events/0d5d6ab6-cece-40f3-8ad3-6a06f8e71e9b>

A Federação solicita que a eventual confirmação de participação seja encaminhada a este e-mail até o dia 13 de abril.

**Origem:** E-mail enviado em 30/03

**Encaminhamento:**

**Socializar convite com os conselheiros.**

)- **Assunto:** Câmara aprova em 1º turno PEC que garante recursos mínimos para assistência social

**Descrição:** A Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 383/17, que vincula 1% da receita corrente líquida da União, de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Único de Assistência Social (Suas). Foram 464 votos favoráveis e 16 contrários à PEC. A proposta precisa ser analisada ainda em segundo turno de votação antes de seguir ao Senado.

O líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), sugeriu que a votação do segundo turno da PEC ocorra na próxima quarta-feira (16/04) de forma a construir uma saída fiscal para viabilizar a medida.

A PEC tem como primeiro signatário o ex-deputado Danilo Cabral (PE) e coloca na Constituição o caráter de sistema único da assistência social. Atualmente, o conceito do Suas consta apenas em lei.

De acordo com o texto do relator, deputado André Figueiredo (PDT-CE), a União contará com uma transição e, somente a partir do quarto ano seguinte ao de publicação da futura emenda constitucional, será obrigada a direcionar, de forma descentralizada, 1% de sua receita corrente líquida (RCL) do respectivo exercício financeiro a estados e municípios por meio do Suas.

No primeiro ano seguinte à publicação, deverá vincular ao Suas 0,3% da RCL; no segundo ano, 0,5%; e no terceiro ano, 0,75%.

Entretanto, do total vinculado à assistência social, 2% poderão ficar com a própria União para gestão e execução de ações e serviços da área.

Com base no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do primeiro bimestre deste ano, a RCL projetada para 2026 equivale a R\$ 1,65 trilhão. Em se mantendo essa projeção para 2027, se este for o primeiro ano de vigência, isso resultaria em R\$ 4,95 bilhão (0,3%) no próximo ano para a área.

No caso dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a aplicação mínima de 1% de suas respectivas receitas correntes líquidas deverá ser feita adicionalmente aos valores recebidos da União.

A PEC impede, no entanto, que o dinheiro vinculado dessa forma (tanto de estados e municípios quanto da União) seja utilizado para pagar o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou auxílios temporários para reduzir a vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Assim, os recursos poderão ser utilizados para custear ações de proteção social básica e de proteção social especial. As primeiras envolvem, por exemplo, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), de acompanhamento familiar, apoio, orientação e prevenção de rupturas de vínculos.

Outras ações básicas são o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), constituído por atividades em grupo,

incluindo crianças, jovens e idosos, para estimular a socialização e a cidadania; e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, composto de atendimento para idosos e pessoas com deficiência que tenham dificuldades de locomoção.

**Origem:** Agência Câmara de Notícias

**Encaminhamento:**

**Encaminhar para plenária para encaminhar nota de apoio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 383/17 para envio para o Conselho Estadual de Assistência Social, ministério do desenvolvimento social e câmara dos deputados federais.**

3- **Assunto:** Apresentação de Resolução de CNAS 224/2026 – Recurso Adicional

**Descrição:** Realizada a apresentação de recursos para aprovação do COMAS, conforme Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18/02/2026, A matéria foi previamente discutida em reunião conjunta extraordinária da CPP em conjunto com a CFO em 08/04/2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP's.

A proposta foi submetida à deliberação na plenária extraordinária do COMAS, realizada em 09 de abril de 2026.

**Origem:** CPP

**Encaminhamento:**

**A proposta foi retirada de pauta da reunião de 09/04/2026, retornando para reunião conjunta da CPP com CFO em 13/04/2026, com deliberação 14/04/2026.**

1- **Assunto:** Definição da relatoria da CMCDC

**Descrição:** Devido à baixa adesão nas reuniões da Comissão, foi proposto que seja deliberado na plenária para que a relatoria seja indicada entre os Conselheiros. Considerando a relevância da Comissão para o controle social e acompanhamento das deliberações das conferências, a Secretaria Executiva reitera o apelo e atenção para a CMCDC e suas atividades.

**Origem:** CMCDC

**Encaminhamento:**

**Pautar em plenária.**

**INCLUSÕES:**

**Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 14/04/2026**

**Coordenação:** REFFERSON LIMA SILVA  
**Relatoria:** ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

## ANEXO II

**Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP**

**Dia:** 13/04/2026

**Horário:** 13:30hs

**Realização:** virtual, por meio do aplicativo Teams

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

**Poder Público:** ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ISABELA CALIL QUINTINO, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, REFFERSON LIMA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

**Ausências Justificadas:** DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, ÉRICA BUENO DA SILVA, MARIA THUANE DURAN LASSO, NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bérnago Junior, Lorena Conceição dos Santos, Josefa Alves Amorim

**Convidados:** Leila Cristina Pereira da Silva, Tatiana Tomoko Inoue Tokunaga, Gabriela Donadon Ferreira, Marcia Fernandes, Gabriela Donadon Ferreira, Vanderlei.

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

**Pauta:**

**Assunto:** Plano ação para Aplicação dos Recursos da Resolução CNAS 224/2026

**Objetivo/Justificativa:** Após a primeira apresentação de SMADS do plano de ação em reunião conjunta CFO e CPP de 08/04/2026, a secretaria fará nova exibição com os esclarecimentos solicitados.

**SEI:**

**Encaminhamento:** A técnica de SMADS, Leila Cristina fez a apresentação da resolução do CNAS, os valores destinados por unidade de centro pop e o plano para aplicação dos recursos. Explicou que a SMADS se reuniu com representantes dos centros pop para colher contribuições. A conselheira Adriana Gonçalves pergunta onde serão aplicados os valores disponibilizados. Leila explica que os valores serão utilizados nas unidades de centro pop, com repasse de 15 mil por unidade. Adriana Gonçalves também pergunta sobre os processos de formação de cada centro pop, e a conselheira Bruna explica que será feita uma contratação para um modelo único de capacitação. Adriana Gonçalves reforça a importância do COMAS fazer o acompanhamento da execução deste recurso, e o acesso ao plano detalhado por parte dos conselheiros. O conselheiro Geraldo salienta que não há clareza onde serão aplicados os recursos, em que pese a justificativa da burocracia trazida pelas técnicas de SMADS. Pergunta se há o risco do recurso ser remanejado e acabar não beneficiando as unidades do centro pop. Bruna reforça que há um acompanhamento bem próximo por parte do conselho referente a aplicação dos recursos, e a conselheira Adriana Sabbag lembra que todo recurso será objeto de prestação de conta.

A comissão encaminha a matéria para a plenária de 14/04/2026 com proposta de aprovação, mas SMADS deverá fazer acréscimos na apresentação, incluindo detalhes sobre a prestação de contas e a participação dos trabalhadores dos centros pop na construção dos planos para executar o recurso.

**COORDENAÇÃO:** Adriana Gonçalves Vieira da Silva e Bruna Carolina Monteiro dos Santos  
**RELATORIA:** Adriana Maria Sabbag Neuber

## ANEXO III

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI - 24/03/2026**

**Comissão Temática:** Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

**Descrição:** Reunião extraordinária da CRI

**Realização:** virtual

**Local:** Aplicativo Microsoft TEAMS

**Dia:** 24/03/2026 (terça-feira) / Horário: 8:30 (1ª chamada) às 11h00

**SEI Relatos:** 6024.2024/0014735-8

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, MARCOS MUNIZ, MARCOS MUNIZ, ANA CAROLINA GOMES MORAES

**Poder Público:** BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, REFFERSON LIMA SILVA, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, LUCIANA DE SOUZA BRAGA

**Ausências Justificadas:** MARCELO PANICO, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, JANETE CARDOSO BRITO, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, ROSANA CHAVES AZEVEDO

**Convidados:**

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Josefa Alves Amorim, Lorena Conceição dos Santos, Pedro Henrik Amorim Melo

### ITENS DE PAUTA:

**1. Assunto:** Encaminhamento de denúncia de Osc – Fale Conosco SEDS

**Descrição:** Foi reiterado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo a solicitação anteriormente encaminhada pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Capital referente à apuração das informações relacionadas a Osc inscrita no COMAS no protocolo nº 2114/2024-ORG, responsável pela oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Conforme informado, por meio do canal Fale Conosco da SEDS, denúncias que apontam possíveis irregularidades na execução do serviço, entre elas:

- Cobrança indevida de mensalidades;
- Indícios de quebra de sigilo profissional;
- Riscos à integridade física dos usuários (instalações inadequadas, ausência de AVCB e falta de treinamentos obrigatórios);
- Estrutura de gestão familiar e eventuais pendências trabalhistas.

A SEDS solicita novamente a apuração das informações e as providências cabíveis quanto à inscrição da entidade no COMAS e demais exigências previstas nas normativas municipais.

CGPAR e GSUAS não encontraram parceria da organização com SMADS.

Devido o prazo para resposta foi acordado dos conselheiros Regiane e Refferson fazerem visita para apurar as irregularidades no dia 25/03 manhã.

**Origem:** E-mail enviado em 10/03; SEI 6024.2026/0002972-3

**Encaminhamento:**

**Ciência.**

**2. Retorno de solicitação de conselheiros**

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

--	--	--	--	--	--	--

**Encaminhamento: NÃO HÁ**

**3. Devolutiva de análise de processos**

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados **deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.**

**4.1 SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
								SAS	Secretaria Executiva	
Ana Carolina	2038/2024-ORG	Associação Bethel	71.849.079/0001-78	6024.2024/0004794-9	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Adriana	2174/2025-ORG	ONG ECO DIGITAL	08.919.717/0001-43	6024.2025/0008009-3	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Capacitar jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade social para atuarem no processo de reciclagem de lixo eletrônico, desenvolvendo habilidades técnicas e promovendo a inclusão no mercado de trabalho sustentável	Vila Maria/ Vila Guilherme	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
Beatriz	2191/2025-ORG	INSTITUTO MARA GABRILLI	04.423.800/0001-76	6024.2025/0008129-4	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	PINHEIROS	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	2189/2025-ORG	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO	13.875.007/0001-07	6024.2025/0008121-9	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	O serviço realiza atendimento as famílias, oferecendo oficinas de formação, acompanhamento familiar e atendimento com benefícios eventuais além de encaminhar as famílias para as redes parceiras	Casa Verde/ Cachoeirinha	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
Sylmara	2211/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO GUARA DE PROMOCAO A VIDA	08.755.935/0001-90	6024.2025/0008631-8	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	A ASSOCIACAO TEM POR FINALIDADE A PROMOCAO HUMANA ATRAVES DE SERVICOS COMUNITARIOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DE ATENDIMENTO A INFANCIA, ADOLESCENCIA, JUVENTUDE, MULHERES, IDOSOS E FAMILIAS	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Sylmara	2323/2025-ORG	Instituto Saúde Hoje	53.288.300/0001-84	6024.2025/0021818-4	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	ATUACAO NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, COM ACOES INTEGRADAS EM SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E CULTURA.	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
Sylmara	2336/2025-ORG	Instituto Socioesportivo Paratleta - INSEP	36.362.303/0001-00	6024.2025/0023119-9	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	O objetivo principal do INSEP é promover a inclusão social de pessoas com deficiência visual por meio da oferta de atividades esportivas, capacitação profissional, ações culturais e apoio socioassistencial, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e inserção social e produtiva.	ITAQUERA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

**Encaminhamento:**

#### 4.2 SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Serviço	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	
							SAS	Secretaria Executiva		
Ana Carolina	2089/2024-SERV	ONG HEROIS DOS LACRES	40.661.595/0001-40	6024.2024/0012178-2	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Assistência social e garantia de direitos, núcleo de convivência de Idoso - NCI	ITAQUERA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

**Encaminhamento: D**

#### 4.3 SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Beatriz	20/2011-ORG	Banco de Alimentos - Associação Civil	02.736.449/0001-48	6024.2025/0008031-0	MANUTENÇÃO 2025	Assessoramento/Garantia e Defesa de Direitos	Lapa	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	246/2012-ORG	Ação Social Santa Rita de Cássia	50.679.489/0001-48	6024.2026/0003210-4	MANUTENÇÃO 2024	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Santa Rita de Cássia"	Capela do Socorro	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
Sylmara	268/2012-SERV	Centro Social Leão XIII	60.980.364/0001-07	6024.2026/0003295-3	MANUTENÇÃO 2025	CCA (a entidade possui 03 CEI)	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	269/2012-SERV	Centro Social Leão XIII	60.980.364/0001-07	6024.2026/0003292-9	MANUTENÇÃO 2025	NCI "Edith de Azevedo Marques" (e entidade possui 03 CEI)	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	294/2012-SERV	Núcleo Coração Materno	69.129.880/0001-05	6024.2026/0003209-0	MANUTENÇÃO 2024	NCI (a entidade possui CEI)	Freguesia do Ó/ Brasilândia	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
Sylmara	359/2012-ORG	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CEAPA SANTANA	51.228.930/0001-38	6024.2026/0002256-7	MANUTENÇÃO 2025	Socioaprendizagem, Integração ao Mercado de Trabalho, Jovem Aprendiz, Oficinas Temáticas e Capacitações	Santana/ Tucuruvi	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

Beatriz	507/2012-SERV	Associação Protetora da Infância Província de São Paulo - Lareira São José	60.919.909/0001-70	6024.2025/0008292-4	MANUTENÇÃO 2025	Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF	Pinheiros	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	587/2012-SERV	Associação Criança Brasil	58.373.234/0001-64	6024.2026/0000242-6	MANUTENÇÃO 2025	01 CCA "Santa Rosa I"	Butantã	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

Adriana	743/2012-ORG	APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	74.087.081/0001-45	6024.2026/0006295-0	MANUTENÇÃO DE 2026+ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	03 Atenção Urbana - Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua (Barra Funda I, Cambuci e República) / 06 Abordagem Social: Adultos, Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Serviço Especializado em Abordagem Social para Adultos, Crianças e Adolescentes em Situação de e na Rua, Trabalho Infantil, Violência e Exploração Sexual - SEAS Aricanduva / Atenção Urbana Bela Vista-Consolação / Atenção Urbana para Crianças e Adolescentes em Situação de e na Rua, Trabalho Infantil, Violência e Exploração Sexual / Abordagem de Rua - Casa Amarela / Serviço de Refeitório para Pessoas Adultas em Situação de Rua / Apoio Permanente ao CAPE) / 16 Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (Nova Esperança / Oficina Boraceia / Barra Funda II / Começar de Novo / Reencontro / São Mateus / Nova Conquista / São Miguel Paulista / Castro Lopes / Santa Cecília / Jaçanã / Santo Amaro / Lajeado / Santo Amaro II / Grajaú) / 04 Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas (Barra Funda I / Espaço Luz / Nova Vida / CAPE Alcântara Machado) / 03 República para Adultos em Situação de Rua (Santa Cecília / Vila Esperança / República para Adultos - Unidades I e II) / 08 SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Lar Vitória / Maria Santíssima / Estrela do Amanhã / Lar Esperança / Menino Jesus / Santo Amaro / São Mateus V / Aconchego) / 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI (Jaçanã) / 01 Centro para Crianças e Adolescentes - CCA (Buturussu) / 02 Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (Santo Amaro / Jaçanã-Tremembé) / 01 Restaurante Bom Prato	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	805/2012-ORG	Centro Popular de Defesa dos Direitos Humanos "Frei Tito de Alencar Lima" - CPDDH "Frei Tito"	64.035.496/0001-11	6024.2026/0005427-2	MANUTENÇÃO 2024	02 CCA ("Cidade Julia" e "Frei Tito") e 01 Centro de Convivência - CC ("Cidade Ademar II")	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027

Sylmara	901/2012-ORG	Instituto Estrela do Amanhã - IEA	13.086.051/0001-20	6024.2026/0005088-9	MANUTENÇÃO 2026	01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	1281/2015-PROG	APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	58.106.519/0001-39	6024.2026/0005312-8	MANUTENÇÃO 2025	Programa de Atenção às Famílias e as Pessoas com Deficiência	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	1667/2020-ORG	Instituto Santa Teresinha - IST	61.655.221/0001-92	6024.2026/0000612-0	MANUTENÇÃO 2025	SCFV; NAISPD	Ipiranga	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	1716/2020-ORG	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	09.361.318/0001-72	6024.2026/0005461-2	MANUTENÇÃO 2024	Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos, Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, Promoção da Integração ao mundo do trabalho	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	1787/2022-ORG	Instituto Garra	17.344.713/0001-75	6024.2026/0000240-0	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) erviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento de mulheres	M'Boi Mirim	IRREGULARIDADE DE MANUTENÇÃO
Sylmara	1839/2022-ORG	Centro de Direitos Humanos do Sapopemba "Pablo Gonzáles Olalla"	04.621.072/0001-07	6024.2026/0005431-0	MANUTENÇÃO 2025	Centro de Referência de Direitos Humanos	Sapopemba	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	2007/2023-ORG	ASSOCIACAO LAR MARIA E SININHA	60.556.164/0001-21	6024.2026/0002092-0	MANUTENÇÃO 2025	Fortalecimento de Vínculos/ Acesso a serviços socioassistenciais; Defesa e Garantia de Direitos	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

**Encaminhamento:**

**4.4 OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Ana Carolina	28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	NÃO SE APLICA	CCA, CJ, Orientação Familiar, Promoção à Família e CEI	INDEFERIMENTO - Proponho o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, pois não foram enviados os documentos necessários à época do requerimento da inscrição, mesmo com o envio de ofício reiterado à Entidade.
Sylmara	1120/2013-SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - para crianças e adolescentes de 06 até 15 anos de idade (a entidade possui CEI)	DEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO
Ana Carolina	1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA MANUTENÇÃO	aula de artesanato, curso de inglês, palestras (dificuldades na convivência familiar, conscientização sobre a poluição)	INDEFERIMENTO

Adriana	209/2011-ORG	CEPHAS - Centro de Promoção Humana e Assistência Social da Paróquia de Sant'Ana	60.671.963/0001-49	6024.2025/0018385-2	NÃO SE APLICA	Núcleo de Serviços e Convivência para Adultos em Situação de Rua "Irmã Lindalva"/ Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas - "Casa Abrigo São Francisco de Assis"/ Casa Comunitária "São José"	CANCELAMENTO
Sylmara	2164/2025-ORG	ASSOCIACAO FILANTROPICA FLORYPA E AMOR	22.386.727/0001-91	6024.2025/0006687-2	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA IDOSOS	ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO mudança de endereço da SEDE da Rua Domingos Francisco de Medeiros, 101 para Rua Francisco Cristiano de Assis, 103, vila Itaberaba. O endereço da filial, Espaço do Idosos Florypa é Amor, onde são desenvolvidas as atividades continua o mesmo, sito à Rua Jorge Palmiro Mercado, 70 A, Vila Terezinha -Brasília, São Paulo - S.P.
Sylmara	904/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira	47.459.524/0001-09	6024.2025/0011602-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	01 CCA "Vila Anglo" (a entidade também possui 01 MOVA)	DEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO

**Encaminhamento:**

**4.5 SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Solicitação
Clotilde	1146/2013-ORG	Associação CRETOF Torre Forte	07.961.751/0001-13	6024.2025/0018825-0	RECONSIDERAÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "ASE - Apoio Socioeducativo para Pessoas com Deficiência" (de 05 aos 50 anos de idade)	Itaquera	Solicitar visita técnica da SMADS para verificar funcionamento da OSC

**Encaminhamento:**

**Coordenação:** REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA  
**Relatoria:** REFFERSON LIMA SILVA

# ANEXO IV

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 31/03/2026**

**Comissão Temática:** Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

**Descrição:** Reunião Ordinária da CRI

**Realização:** virtual

**Local:** Aplicativo Microsoft TEAMS

**Dia:** 31/03/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

**SEI Relatos:** 6024.2024/0014735-8

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, MARCOS MUNIZ, JANETE CARDOSO BRITO

**Poder Público:** BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, REFFERSON LIMA SILVA, CAROLINA CUSTÓDIO, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

**Ausências Justificadas:** BEATRIZ FERNANDES SANTOS, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, ROSANA CHAVES AZEVEDO, SHEILA DE SOUZA SANTANA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ

**Convidados:**

**ITENS DE PAUTA:**

**1. Assunto:** Encaminhamento de denúncia de Osc – Fale Conosco SEDS

**Descrição:** Foi reiterado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo a solicitação anteriormente encaminhada pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Capital referente à apuração das informações relacionadas a Osc inscrita no COMAS no protocolo nº 2114/2024-ORG, responsável pela oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Conforme informado, por meio do canal Fale Conosco da SEDS, denúncias que apontam possíveis irregularidades na execução do serviço, entre elas:

- Cobrança indevida de mensalidades;
- Indícios de quebra de sigilo profissional;
- Riscos à integridade física dos usuários (instalações inadequadas, ausência de AVCB e falta de treinamentos obrigatórios);
- Estrutura de gestão familiar e eventuais pendências trabalhistas.

A SEDS solicita novamente a apuração das informações e as providências cabíveis quanto à inscrição da entidade no COMAS e demais exigências previstas nas normativas municipais.

CGPAR e GSUAS não encontraram parceria da organização com SMADS.

Devido o prazo para resposta foi acordado dos conselheiros Regiane e Refferson fazerem visita para apurar as irregularidades no dia 25/03 manhã.

Relatório da visita enviado na pasta de documentos

**Origem:** E-mail enviado em 10/03; SEI 6024.2026/0002972-3

**Encaminhamento:**

- a) Manutenção de 2026 do protocolo 2114/2023 sair da pauta para apresentação até a questão ser definida na CRI.
- B) Convidar OSC para reunião na CRI 07/04 às 10h.

**2. Assunto:** Calendário CRI

**Descrição:** Discussão a respeito do calendário da CRI

**Encaminhamento:**

Reuniões retornam à frequência quinzenal, se alternando com as reuniões da plenária.

**3. Assunto:** Manutenção do Protocolo 1590/2019-SERV não encontrada.

**Descrição:** Organização Protocolo 1590/2019-SERV envia manutenção de 2026, porém a equipe técnica não encontrou o envio da manutenção de 2023.

**Encaminhamento:**

Manutenção de 2026 será aceita englobando a manutenção de 2023.

**4. Retorno de solicitação de conselheiros**

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

**Encaminhamento:** NÃO HÁ

**5. Devolutiva de análise de processos - A INCLUIR**

**Observações e justificativas da Comissão:** Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados **deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.**

**4.1 SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
						SAS	Secretaria Executiva	

**Encaminhamento:**

**4.2 SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
								SAS	Secretaria Executiva	
ISABEL	2098/2024-ORG	ASSOCIACAO BENEFICENTE PRESENTE PARA O FUTURO	39.229.045/0001-78	6024.2024/0012735-7	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Núcleo de Convivência de Idoso - NCI, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Vila Maria/ Vila Guilherme	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIMENTO

**Encaminhamento:**

**4.3 SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Observações	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Sylmara	68/2011-ORG	Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida - CEPHSA	48.040.315/0001-99	6024.2026/0005638-0	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com 01 Centro Dia para Idoso (CDI).	Jaçanã/ Tremembé	implementa apenas serviço CCA NOSSA SENHORA APARECIDA	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	169/2011-ORG	Núcleo Cristão Cidadania e Vida	04.373.052/0001-64	6024.2025/0019992-9	NÃO SE APLICA	CJ I e II, SAICA, Nucleo de Proteção Jurídico Social (NPJ), Centro de Defesa e de Convivência da Mulher e CCA	Vila Maria/ Vila Guilherme	Conforme plano de trabalho apresentado implementa serviços: CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo CDCM - Centro de Defesa e Convivência da Mulher	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	416/2012-ORG	Força Humanitária Nosso Lar - FORHUM-LAR	53.285.805/0001-95	6024.2026/0005538-4	MANUTENÇÃO 2024	01 CCA e 01 CJ I e II	Casa Verde/ Cachoeirinha	implementa apenas o SERVIÇO CCA	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Sylmara	439/2012-ORG	Obras Educacionais e Sociais "Frei Luiz Amigó"	43.306.331/0001-67	6024.2026/0005432-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	CCA "Centro Educativo Frei Luiz Amigó - CEFLA"	Mooca	referente a 2025 SEI 6024.2026/0005432-9	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2022 A 2025 E DE 2025 A 2028
Sylmara	439/2012-ORG	Obras Educacionais e Sociais "Frei Luiz Amigó"	43.306.331/0001-67	6024.2026/0005432-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	CCA "Centro Educativo Frei Luiz Amigó - CEFLA"	Mooca	referente a 2022 SEI 6024.2020/0006385-8	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2022 A 2025 E DE 2025 A 2028
Sylmara	441/2012-ORG	Centro Comunitário Jardim Ipanema	50.708.486/0001-95	6024.2026/0005951-7	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA	Capela do Socorro		DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
Sylmara	738/2012-ORG	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	02.072.483/0001-65	6024.2026/0005477-9	MANUTENÇÃO 2025	Centro de Acolhida Especial para Famílias, destinado para crianças, adolescentes e adultos em tratamento de câncer, ou transplante de rim e fígado. Funciona 24h proporcionando hospedagem, alimentação, transporte, cursos profissionalizantes e oficinas socioeducativas (Casa de Apoio).	Vila Mariana	"PROGRAMA DE APOIO E ATENDIMENTO EM SAÚDE E REABILITAÇÃO"	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Sylmara	1147/2013-SERV	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM	44.695.260/0001-02	6024.2026/0005457-4	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A entidade atende crianças, adolescentes e jovens, caracterizando-se como espaços de convivência. A equipe técnica da área informa que há divergências entre as ações executadas e a Portaria 46/SMADS e Res. CNAS nº109 (Tipificação Nacional)	Campo Limpo	quadro de RH constituído apenas por voluntários	IRREGULARIDADE

Sylmara	1718/2021-SERV	Associação Gritos Excluídos Continental	05.661.201/0001-53	6024.2026/0005685-2	MANUTENÇÃO 2025	CEDESP, Defesa e Garantia de Direitos, Serviço - Projeto Vida nas Ruas: solidariedade e resistência na luta por direitos sociais da população em situação de rua	Sé	inscrição inicial foi deliberada para implementação serviço: cita a oferta de um CEDESP, Defesa e Garantia de Direitos, Serviço - Projeto Vida nas Ruas: solidariedade e resistência na luta por direitos sociais da população em situação de rua Neste momento a documentação apresentada para manutenção trata-se de outro PROGRAMA CASA COMUM "Por Trabalho, Justiça e Vida" Objetivo Fortalecer a autonomia individual e coletiva dos usuários do SUAS e qualificar a participação da sociedade civil nos espaços de controle social, visando a garantia de direitos socioassistenciais e a fiscalização da gestão pública. sendo assim encaminhado para CRI com sugestão de INDEFERIMENTO	IRREGULARIDADE
Sylmara	1755/2021-ORG	Instituto Sempre Movimento	34.781.115/0001-82	6024.2026/0005411-6	MANUTENÇÃO 2024	No anexo e requerimento de inscrição, a OSC informa a seguinte oferta: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Convivendo e Aprendendo - PEFI, Projeto de atenção a Lares de Longa Permanência de Idosos, Envelhecer Sustentável, Crianças em Movimento.	Pinheiros	não implementa trabalho no âmbito da Política de Assistência Social e sim de suporte técnico e promoção a saúde conforme descreve no plano de trabalho: "Projeto de Assessoria Envelhecer Sustentável... com objetivo de Assessorar ILPIs e SASFs, oferecendo projeto de suporte técnico e de promoção de saúde direcionado a redução de fatores de risco para quedas, combate ao sedentarismo, melhoria de capacidade funcional e convívio social de idosos, através de estratégias ligadas a atividade física e educação para a saúde que proporcionem a construção de uma rede de informações que capacite a uma longevidade ativa e funcional, além de contribuir com o incremento da alimentação dos internos." o que é comprovado pelo quadro de recursos humanos apresentado.	IRREGULARIDADE

Sylmara	1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	MANUTENÇÃO 2024	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Jaçaná/ Tremembé	Dúvida! Apresentei ? o quadro de Recursos Humanos conta apenas com voluntários, não possuindo nenhum profissional da NOB/RH contratado	IRREGULARIDADE
Sylmara	1795/2022-ORG	Instituto de Valorização Comunitária	08.899.246/0001-59	6024.2026/0005549-0	MANUTENÇÃO 2024	atendimentos sociais individuais, reuniões socioeducativas mensais, cursos profissionalizantes, defesa e garantia de direitos, promoção da integração ao mercado de trabalho, INCLUART	Parelheiros	Projeto INCLUART Sede: Rua Silvestre José Dantas, 66 Parque Tamarique atendemos Crianças adolescentes e jovens com aulas de Violão, Teclado e Canto e cursos profissionalizantes • Distribuição de cestas básicas • Atendimentos sociais • Atendimentos psicológicos Objetivo Geral: Tem como objetivo trabalhar a inclusão social, a educação e o desenvolvimento pessoal de crianças, adolescentes, jovens e adultos, através da Cultura, do aprendizado, trazendo melhores resultados e diminuindo a evasão escolar que consequentemente reduz índices como gravidez na adolescência, uso de drogas. Fortalece de vínculos familiares e sociais, autonomia entre outras estatísticas que estão dentro deste contexto. Ginásio locutor Juruna: Este serviço é diário de segunda a sexta com atividades esportivas livres e direcionadas, com intuito de tirar as crianças e adolescentes das ruas, garantindo esporte para todas as idades buscando melhor qualidade de vida, auto estima, alimentação saudável, com os grupos de socio educativas reduzindo violências em todas suas vertentes, atendendo todas as idades.	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
Sylmara	1798/2022-SERV	Núcleo Assistencial Fraternal - NAF	49.826.902/0001-70	6024.2026/0005818-9	MANUTENÇÃO 2025	Lar Mãos Estendidas - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Aricanduva	"LAR MÃOS ESTENDIDAS"Recursos humanos conta com um profissional contratado de nível médio e 40 voluntários CMCD venceu em 06/03/2026	IRREGULARIDADE

**Encaminhamento:**

#### 4.4 OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Sylmara	295/2012-ORG	Ação Comunitária Beneficente do Jardim São Carlos	59.587.865/0001-49	6024.2025/0011137-1	NÃO SE APLICA	CCA	São Miguel Paulista	CANCELAMENTO - sugiro reapresentação na CRI da situação com proposta com indicativo de cancelamento de inscrição por descumprimento da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 e Resolução CNAS nº 14/2014., uma vez que os usuários dos serviços tiveram possibilidade de serem absorvidos por outro serviço da região. Outro processo 60242023/00065457
Sylmara	1063/2012-SERV	Associação Centro Social Brooklin Paulista	61.863.825/0001-24	6024.2026/0005175-3	MANUTENÇÃO 2026	CCA "Madre Rita Amada de Jesus"	Santo Amaro	CANCELAMENTO - CCA Madre Rita Amada de Jesus encerrou atividades em 31/12/2025
Sylmara	1328/2015-SERV	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74	6024.2020/0011237-9	NÃO SE APLICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Clube da Turma (para crianças e adolescentes)	Vila Mariana	CANCELAMENTO

**Encaminhamento:**

#### 4.5 SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS	Solicitação

**Encaminhamento: NÃO HÁ**

**Coordenação:** REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA  
**Relatoria:** REFFERSON LIMA SILVA

## ANEXO V

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 07/04/2026**

**Comissão Temática:** Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

<p><b>Descrição:</b> Reunião Ordinária da CRI  <b>Realização:</b> virtual  <b>Local:</b> Aplicativo Microsoft TEAMS  <b>Dia:</b> 07/04/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00  <b>SEI Relatos:</b> 6024.2024/0014735-8</p> <p><b>Conselheiros Presentes:</b></p> <p><b>Sociedade Civil:</b> ANA CAROLINA GOMES MORAES, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA</p> <p><b>Poder Público:</b> BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, REFFERSON LIMA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORIELLO RAMIRES, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, LUCIANA DE SOUZA BRAGA</p> <p><b>Ausências Justificadas:</b> BEATRIZ FERNANDES SANTOS, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ</p> <p><b>Convidados:</b> Penelope Marcazzolo</p> <p><b>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):</b> Dimar Bérghamo Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Valter Luiz Junior, Lorena Conceição dos Santos, Pedro Henrik Amorim Melo, Otto Stenke Sinigaglia</p>
--

**ITENS DE PAUTA:**

1. **Assunto:** Reunião com organização agendada às 10h - protocolo 2114

**Descrição:** Trata de demanda recebida via DRADS sobre possíveis irregularidades como:

- Cobrança indevida de mensalidades;
- Indícios de quebra de sigilo profissional;
- Riscos à integridade física dos usuários (instalações inadequadas, ausência de AVCB e falta de treinamentos obrigatórios);
- Estrutura de gestão familiar e eventuais pendências trabalhistas.

Foi encaminhado ofício a SMADS solicitando posicionamento de SAS M'Boi Mirim, entretanto, CGPAR e GSUAS informaram que não encontraram parceria da organização com SMADS e o processo retornou ao ponto do COMAS sem manifestação da SAS.

Membros da CRI, juntamente com equipe da Secretaria Executiva, tentaram realizar visita institucional em 25/03, porém, a organização estava fechada e sem atividades no momento. O relatório da visita foi apresentado em reunião da comissão no dia 31/03, que definiu por solicitar reunião com a OSC para continuidade na pauta.

Observa-se que a solicitação de manutenção do ano de 2026 aguarda encaminhamento da Comissão.

**Manifestações:**

Presente representante Penelope Marcazzolo.

Fala sobre informações da organização. Sobre o local de vulnerabilidade do local. Tem dificuldades financeiras

Refferson: Questiona sobre projeto vocação

Penelope: Parceria com a ação comunitária do Brasil. Diz que existe o programa crescer, com atendimento de crianças na faixa etária do CCA. O projeto CRESCER tem atividades complementares ao horário escolar, por 3,5 horas. Para crianças de 6 a 15 anos. Lembra o formato do CCA, mas não é CCA, estimula o desenvolvimento social, pessoal, de cidadania da criança.

Os colaboradores, a gestão e educadores eles passam por formações no projeto VOCAÇÃO, para que eles virem na organização e executarem o planejamento, o plano, o trabalho.

Refferson: Questiona sobre o quadro de RH.

Penelope: Apenas um CLT devido a questões financeiras. Existem voluntários e MEI. Os orientadores socioeducativos são MEI.

Atendem 120 crianças, por conta da questão financeira vão atender metade para conseguir dar sequência nas atividades.

Profissional CLT é superior completo na área de gestão.

Refferson: Questiona sobre as reformas e manutenções que estão ocorrendo.

Penelope: Explica que sempre procuram fazer as manutenções através de doações. Que tem alguns reparos para fazer, como calhas para trocar, pintura para refazer

Refferson: É cobrado valor a quem é atendido?

Penelope: Não existe cobrança neste momento. Já foi conversado com a comunidade para doações

Sylmara: Quais são os dias de funcionamento? Já havia ideia sobre a redução do número de atendimento

Penelope: Estavam com expectativas de uma parceria com outra organização o que permitiria manter o número de atendidos. Porém houve rompimento da parceria para este ano.

Sylmara: Qual a frequência do atendimento semanal destas 60 crianças.

Penelope: O atendimento está ocorrendo 3 dias na semana.

Sylmara: Solicita alteração do CNPJ, endereço, do plano de trabalho e do estatuto social. Devido os atuais documentos não traduzirem a situação atual da organização.

Recomenda acertar toda a documentação antes do novo parecer, havendo nova visita para que se fosse verificar se o plano de trabalho é traduzido na realidade

Sayuri: Qual a relação de profissionais que atendem e a formação contratual.

Penelope: 1 CLT e MEI.

Educador 7h, já que as crianças são atendidas por 3,5h

Profissional da gestão CLT (gerente) trabalha das 8h às 17h

Registro das atividades, bem como prontuário dos atendimentos, das famílias atendidas é feito pelo CLT.

Otto: quais são os dias e atendimentos, sendo que na visita foi dito que era apenas segunda e quinta. E sobre as cobranças e doações.

Penelope: 2 vezes na semana com as crianças e 1 dia na semana para as famílias.

Já houve eventos para doação, como bazar, rifas e bingos.

Pedem para as famílias caso possam fazer doação, mesmo que seja com mistura ou financeira, em especial com os comércios locais.

Sayuri: Qual sua função na organização

Penelope: Parte do conselho como voluntária.

**Encaminhamento:**

A) Após debate entre os conselheiros foi definido que devido a discrepância do que foi relatado e os documentos apresentados levar a organização para cancelamento.

B) Criar sigiloso sobre as denúncias, vincular ao processo da organização.

C) Equipe técnica faz parecer para subsidiar o parecer da conselheira.

D) Responder aos órgãos que trazem a denúncia sobre a decisão de cancelamento da organização no conselho.

2. **Assunto:** Dúvida da equipe técnica quanto ao encaminhamento de conselheiro

**Descrição:** Em 03/03 o conselheiro Marcelo deu devolutiva de análise de processo de solicitação de inclusão/ averbação do expediente 1298/2015-ORG com parecer de cancelamento por não ter atendido as solicitações de documentação complementar. Considerando que a OSC é regularmente inscrita, a equipe técnica pergunta se de fato a indicação seria pelo cancelamento da inscrição.

**Encaminhamento:**

Retirado de pauta.

3. **Retorno de solicitação de conselheiros**

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS
Beatriz	822/2012-ORG	CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	60.927.290/0001-45	6024.2025/0019661-0	Solicitação de CMDCA vigente	O prazo se encerrou em 09/03/2026, sem que a organização tenha encaminhado o registro vigente

**Encaminhamento:**

Ciência.

4. **Devolutiva de análise de processos - A INCLUIR**

**Observações e justificativas da Comissão:** Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados **deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.**

4.1 **SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
Refferson	2247/2025-ORG	CAEEBEM CENTRO DE APERFEICOAMENTO ESTETICO EM BOAS MAOS	38.654.466/0001-83	6024.2025/0015186-1	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	MOOCA	DEFERIMENTO A	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

**Encaminhamento:**

4.2 **SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

**Encaminhamento:**

4.3 **SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Sylmara	572	Instituto Herdeiros do Futuro - IHF	08.346.099/0001-90	6024.2026/0006054-0	Manutenção 2026	Santo Amaro	Deferimento
Anna Vazz	1156/2014-SERV	Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente, do Idoso e do Meio Ambiente - ONDACAIMA	08.849.334/0001-46	6024.2026/0000982-0	MANUTENÇÃO 2024	Penha	DEFERIMENTO

**Encaminhamento:**

4.4 **OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)**

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária

--	--	--	--	--	--	--	--

Encaminhamento:

#### 4.5 SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Solicitação

Encaminhamento:

**Coordenação:** REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA  
**Relatoria:** REFFERSON LIMA SILVA

## ANEXO VI

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

**Dia:** 26/03/2026

**Horário:** Das 13:30hs às 16:00hs

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

#### Conselheiros Presentes:

**Sociedade Civil:** GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, ANA CAROLINA GOMES MORAES

**Poder Público:** REFFERSON LIMA SILVA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

**Ausências Justificadas:** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, ROSANA CHAVES AZEVEDO

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:**

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

#### Pauta:

**Assunto:** Ausência do repasse do IGD-SUAS para o município de São Paulo.

**Objetivo/Justificativa:** CFO, em reunião no dia 12/02/2026, questiona o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS sobre a falta do repasse dos recursos do IGD-SUAS ao município. MDS responde afirmando que "A transferência dos recursos do IGDSUAS depende de disponibilidade orçamentária e financeira e em razão disso, não houve repasses nos últimos anos".

**SEI:** 6024.2026/0003787-4

**Encaminhamento da Comissão:** O conselheiro Refferson informa que desde 2022 já não há o repasse por parte do ministério. Reforça que encaminhou e-mail para COF referente aos repasses dos últimos 5 anos e os índices, e o que foi executado. Lembra que nenhum município está recebendo. A comissão delibera o envio de ofício para o MDS reforçando o cenário orçamentário do município de São Paulo, e a importância do repasse. Mas antes devemos guardar o retorno de COF, para qualificar o debate e possibilitar a construção do ofício. A discussão será retomada na próxima reunião da CFO, já com os elementos de COF.

**Relatoria:** ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER  
**Coordenação:** ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

## ANEXO VII

Reunião ordinária - Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026.

**Dia:** 27/03/2026

**Horário:** 16:00

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

#### Conselheiros Presentes:

**Sociedade Civil:** ANA CAROLINA GOMES MORAES, MARCOS MUNIZ, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, GERLADO ANDRÉ APARECIDO SILVA

**Poder Público:**

**Representações Externas:** RICARDO DE LIMA

**Ausências Justificadas:** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:**

Processo SEI de RELATOS do GT Orçamento: 6024.2026/0004149-9

**Pauta:**

**Assunto:** Aprovação da resolução de recomposição do GT orçamento

**Objetivo/Justificativa:** Foi aprovada na plenária COMAS de 24/03/2026 a recomposição do GT Orçamento, sem indicação de novos membros de representações externas.

**SEI:**

**Encaminhamento da Comissão:** O GT foi recomposto através da Resolução COMAS-SP Nº 2577, de 24 de março de 2026. Não houve devolutiva dos atores externos. Convidados podem ser chamados para contribuições.

**Assunto:** Metodologia de trabalho do GT Orçamento.

**Objetivo/Justificativa:** Na primeira reunião do GT, em 12/03, Ricardo de Lima sugeriu uma metodologia para os trabalhos do GT, e o material foi compartilhado com os membros para contribuições.

**SEI:**

**Encaminhamento da Comissão:** Solicitar para SMADS as PRDs atualizadas dos serviços em execução, com base até fevereiro. O que está orçado e o que foi pago até fevereiro, e o que temos empenhado e liquidado. convidar COPLAN de SMADS para explicar estratégias para execução do orçamento.

**Informes:**

- 1- Foi deliberado o encaminhamento, através do CDA de 20/03/2026, dois ofícios para o Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP e o Tribunal de Contas do Município - TCM, sobre as seguintes matérias tratadas no Comissão de Finanças e Orçamento - CFO do COMAS:

A- Esclarecimentos sobre reajustes salariais nas parcerias (SEI 6024.2025/0020078-1).

B- Estratégias de SMADS para custear a assistência social no município de São Paulo em 2026 (SEI 6024.2025/0011611-0).

**Coordenação:** Marcos Muniz  
**Relatoria:** Geraldo André Aparecido Silva

## ANEXO VIII

**Relato - Reunião ordinária - Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026.**

**Dia:** 09/04/2026

**Horário:** 16:00

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCOS MUNIZ, JANETE CARDOSO BRITO

**Poder Público:** MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN

**Representações Externas:** RICARDO DE LIMA, FLARISTON SILVA

**Ausências Justificadas:**

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:**

Processo SEI de RELATOS do GT Orçamento: 6024.2026/0004149-9

**Pauta:**

**Assunto:** Indicativo de audiência pública elaborada pelo COMAS

**Objetivo/Justificativa:** indicativo de audiência pública sobre o orçamento 2026 na assistência social e os trabalhos do GT, com convite ao secretário da casa civil Paulo Frange

**SEI:**

**Encaminhamento da Comissão:** A proposta é que a audiência seja realizada na Câmara Municipal de São Paulo - CMSP. O GT sugere convidar também o Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal de Gestão - SGM. A audiência terá como objetivo mostrar os resultados do GT e abrir espaço para contribuições sobre o orçamento. Também será enviado convite para o líder de cada partido com representação na CMSP. Será encaminhado calendário do COMAS no grupo, para que o GT possa pensar numa data para a audiência. A conselheira Adriana Gonçalves lembra que o objetivo do GT é a construção de um documento denunciativo da falta de orçamento na cidade, apontando os problemas resultantes do baixo financiamento, que inclusive tem responsabilidade da câmara e da secretaria. Ricardo de Lima concorda, e acrescenta que a proposta da audiência seria após a construção do documento pelo GT, para que tenhamos embasamento, e que não podemos abrir mão do envio das PRDs. Flariston Silva resgata as atribuições do GT segundo sua resolução de criação. Lembra também de valores que estão congelados pela SMADS. Entende que já podemos ir trabalhando com a estrutura do documento final do GT. Observa também que temos que ficar atentos aos orçamentos dos próximos anos. Marcos Muniz reforça a importância de agendar a data com a câmara por causa dos prazos do GT. Adriana Gonçalves sugere que pelo próprio grupo de whatsapp já podemos ir definindo os tópicos do documento a ser produzido pelo Grupo de Trabalho, compartilhado através do drive. Flariston sugere envolvermos a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS para a construção da audiência. Além dos encaminhamentos para a audiência pública, o GT também decide pelo envio de ofício para SMADS solicitando o total de serviços, com o total de trabalhadores e total de usuários - rede direta e indireta - e qual o impacto orçamentário considerando o orçamento aprovado para 2026. A resposta deverá ser por tipologia.

**Assunto:** Convite de um representante de COPLAN para participar de reunião do GT

**Objetivo/Justificativa:** Na reunião do Grupo de Trabalho de 27/03/2026, foi enviado ofício para COPLAN - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da SMADS com convite para participação de um representante em reunião do GT de 09/04/2026. O ofício ainda está no prazo para resposta, mas caso não haja participação na reunião de hoje, deverá ser sugerido a data de 23/04/2026.

**SEI:** 6024.2026/0006562-2

**Encaminhamento da Comissão:** Além do convite para o COPLAN, o técnico Max Nicola também explica que em 13/03/2026 também foi enviado ofício por e-mail para que o Grupo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos objetivos, metas e ações da SMADS indicasse representante para compor o GT. Ambos os ofícios continuam sem resposta.

**Coordenação: Marcos Muniz**  
**Relatoria: Adriana Gonçalves Vieira da Silva**

## ANEXO IX

**Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

**Endereço:** Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo

**Dia:** 02/04/2026 - **Horário** Das 8h30 às 10h30

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo teams.

### Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
<b>Sociedade Civil:</b>	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	JUSTIFICADA
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	
MARCELO PANICO	JUSTIFICADA
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	
ANA CAROLINA GOMES MORAES	JUSTIFICADA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	JUSTIFICADA
MARIA THUANE DURAN LASSO	JUSTIFICADA
ÉRICA BUENO DA SILVA	x
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
MARCOS MUNIZ	
<b>Poder Público:</b>	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	x
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	x
PATRICIA GORETI GOUNELLA	
LUCIANA DE SOUZA BRAGA	x
REFFERSON LIMA SILVA	x

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Pedro Henrik Amorim Melo, Lorena Conceição dos Santos, Otto Stenke Sinigaglia, Josefa Alves Amorim

**Convidados:**

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

Na ausência do relator titular, a conselheira Érica se disponibiliza a fazer a relatoria.

**PAUTA - PARTE 1**

**1- Assunto: Fechamento de serviços na região de Santo Amaro (MP processo nº 0020709-19.2025.4.03.8000)**

**Descrição:** Retorna à CPP pauta de reunião realizada no dia 28 de agosto de 2025, que deliberou por solicitar informações sobre o andamento da resposta ao Ministério Público referente ao processo nº 0020709-19.2025.4.03.8000, que trata do possível fechamento de serviços na região de Santo Amaro. Foi solicitado encaminhamento de atualização sobre as providências adotadas por essa Secretaria quanto ao referido processo através do Ofício COMAS nº 197/2025 enviado em 02/09/2025. Foi encaminhado da chefia de Gabinete ao COMAS/SP em 30/03/2026 a manifestação técnica através de Encaminhamento SMADS/GAB/AT, que em resposta:

*"Inicialmente, informamos que o tema vem sendo tratado em diálogo com o Ministério Público por meio dos processos SEI nº 6024.2025/0014188-2 e nº 6024.2025/0014156-4.*

*No que se refere especificamente às alegações de descontinuidade de serviços voltados para a população em situação de rua em Santo Amaro, compartilhamos informação prestada pela Proteção Social Especial, validada pela Gestão do SUAS que informa que o serviço UNA Amor à Vida ("Sr. Robson") encontra-se com vigência assegurada até 29/11/2030, conforme Termo de Colaboração nº 182/SMADS/2025 (Processo SEI nº 6024.2025.0009846-4), caracterizando-se como serviço de baixa exigência, com capacidade para 300 vagas de abrangência municipal.*

*Em relação à Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS), destacamos que a organização mantém parcerias ativas com esta Secretaria, sem indícios de descontinuidade dos serviços voltados à população em situação de rua. Entre eles, destacam-se:*

*Casa de Assis - Centro de Acolhida Adultos II (24h), com 220 vagas e vigência até 28/08/2029 (Termo de Colaboração nº 265/SMADS/2019 - Processo SEI nº 6024.2019.0001378-6);*

*Núcleo Chá do Padre - Núcleo de Convivência Adulto, com capacidade para 400 vagas e vigência até 20/07/2030 (Termo de Colaboração nº 111/SMADS/2025 - Processo SEI nº 6024.2025.0003635-3).*

*Quanto ao território de Santo Amaro, a rede socioassistencial é composta por 34 serviços, sendo 9 destinados especificamente à população em situação de rua, totalizando 1.630 vagas de acolhimento e atendimento.*

**Serviços SAS Santo Amaro:**

Nome Fantasia	Tipologia / Modalidade	Vagas	Vigência até
CAE Idoso Santo Amaro	Especial para Pessoa Idososa	60	29/04/2026
CAE Família Santo Amaro	Especial para Famílias	44	31/03/2027
CA Bento do Portão	Adultos II - 24h	200	30/09/2029
CA Santo Amaro ABECAL	Adultos II - 24h	200	09/02/2031
CA Santo Amaro (APOIO)	Adultos II - 24h	200	30/11/2028
CAE Mulheres Santo Amaro	Especial para Mulheres	80	19/08/2028
CTA Santo Amaro (CTA 7)	Adultos II - 24h	356	23/04/2028
Casa Casarão Brasil	Especial para Mulheres/Trans	30	15/02/2027
SEAS Santo Amaro	Abordagem Social (Misto)	460	04/07/2028

*Além de um Centro POP em funcionamento regular, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h."*

A demanda chegou ao conselho via SEI 6024.2025/0016075-5.

**Origem:** 6024.2025/0016075-5 / Pasta

**Debates e Manifestações:**

**Encaminhamento:** Resposta ao demandante. Encaminhar devolutiva de SMADS.

**2- Assunto: Ofício CMSP nº 153539740/2026- Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital - contribuições para a regulamentação da Lei Municipal nº 18.304/2025**

**Descrição:** Chegou ao COMAS em 25/03/2026 ofício encaminhado pelo gabinete do Vereador Toninho Vespoli, que apresenta diretrizes e considerações técnicas para a regulamentação da Lei Municipal nº 18.304/2025, relativa à proteção da infância e adolescência no ambiente digital. O documento destaca a urgência do tema, os impactos do uso problemático das tecnologias e propõe a construção de uma estrutura municipal de caráter educativo, preventivo e intersetorial, em consonância com o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 15.211/2025).

O documento sugere a criação de um Comitê ou Observatório Intersetorial envolvendo Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos, estruturação de canais de denúncia integrados ao SP156, com fluxos de acolhimento e resposta rápida, definição de diretrizes pedagógicas para o uso da internet nas escolas e capacitação de profissionais e articulação entre escolas, conselhos tutelares, famílias e serviços da rede de proteção social.

O documento solicita análise e debate no âmbito do COMAS/SP quanto à pertinência do tema para a Política Municipal de Assistência Social, com vistas à eventual elaboração de contribuições da Comissão ao processo de regulamentação da Lei nº 18.304/2025 e à articulação intersetorial da rede de proteção.

**Origem:** SEI nº 6510.2026/0013229-1

**Encaminhamento:** Encaminhar pauta e materiais para apreciação de conselheiros da comissão e pauta em próxima reunião da CPP.

**3- Assunto: Reunião de esclarecimentos sobre a Norma Técnica nº 02/SMADS/2025**

**Descrição:** Conforme encaminhamento de reunião ordinária da CPP de 19/03/2026 foi enviado à Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE o Ofício COMAS nº 43/2026, que além de solicitar e listar os esclarecimentos fruto do debate e encaminhamentos, convidou representantes da

Coordenação de Proteção Social Especial para a exposição, esclarecimentos e diálogo com a CPP. A finalidade da participação é a discussão técnica sobre a Norma Técnica nº 02/SMADS/2025, que regulamenta os Núcleos de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD), bem como o fornecimento de esclarecimentos sobre seus impactos, fundamentos e procedimentos de aplicação na rede socioassistencial, dada a relevância do tema e dos impactos apontados por usuários, famílias, entidades e conselheiros. Em resposta, CPSE confirma a participação de 2 representantes em reunião da CPP de 16/04/2026.

**Origem:** SEI 6024.2026/0005317-9

**Encaminhamento:** Encaminhar via sei informações da reunião (data, horário e link).

#### INFORMES:

##### 4- Assunto: Reunião Conjunta CPP + CFO

**Descrição:** Está agendada reunião Conjunta CPP + CFO para o dia 08/04/2026 com primeira chamada às 9h00 para apreciação de planos de emendas parlamentares, com nova Plenária Extraordinária agendada para próximo dia 09/04, às 13h00.

**Origem:**

**Encaminhamento:** Ciência da Comissão.

#### INCLUSÕES:

##### 5- Assunto: Apresentação de Resolução de CNAS 224/2026 - Recurso Adicional

**Descrição:** Apresentação de recursos para aprovação do COMAS pela Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18/02/2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's por SMADS. Considerando a já existência de Plenária Extraordinária conforme informe, solicita-se a inclusão desta matéria de deliberação para a plenária extraordinária de 09/04/2026.

**Origem:** Inclusão

**Encaminhamento:** Solicitar inclusão de pauta em plenária extraordinária de 09/04. Encaminhar materiais para conselheiros assim que recebidos por SMADS.

**Coordenação:** BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

**Relatoria:** ÉRICA BUENO DA SILVA

# ANEXO X

## COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

**Descrição:** Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

**Formato:** Online

**Dia:** 06/04/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** Ana Paula Moreira Ruiz

**Poder Público:** Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Maria das Graças Silva Garcia, Taíze Grotto de Oliveira

**Equipe da Secretaria Executiva:** Valter Luiz Junior, Pedro Henrik Amorim Melo, Josefa Alves Amorim

**Ausências Justificadas:**

**Convidados:**

#### RELATO - 06.04.2026

**Número do SEI:** 6024.2024/0014727-7

**1. Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único**

**Descrição:** Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

**Município C.A.P.S :** Denúncia relata que a munícipe mora com a filha e o genro e, além do benefício do Bolsa Família ela receberia ajuda financeira de um dos seus filhos, com o valor pago mensalmente fica em torno de 200 a 300

Reais, não relatando essas informações para não perder o benefício.

**Município M.P.M :** Munícipe reclama que alguém fez o Cadastro Único com os seus dados e está recebendo o benefício do Programa Bolsa Família como se fosse ela. Informa que descobriu esta situação quando recebeu em casa o cartão do Bolsa Família e compareceu à Caixa Econômica Federal, onde verificaram que ela seria beneficiária e que tinha um valor já na conta do Caixa Tem. Acrescenta que já compareceu ao CRAS por duas vezes e solicitou o cancelamento do benefício, mas não foi tomada nenhuma providência. Ressalta que consta em seu cadastro que é moradora de rua, sendo esta informação falsa, já que ela possui renda

própria e não precisa do benefício.

**Município P.A.C :** Denúncia relata o recebimento indevido do Programa Bolsa Família (PBF) por parte da munícipe que segundo o relato, não necessita do benefício, devido à omissão de informações ao Cadastro Único, pois trabalha de forma autônoma há 15 anos, possuindo renda própria muito acima do limite para o benefício

**Município T.S.B :** Denúncia relata que a munícipe vem recebendo o benefício Bolsa Família desde março de 2023, apesar de não se enquadrar nos critérios de baixa renda exigidos pelo programa. Há elementos que indicam que a renda familiar per capita da família da autora supera aquela fixada na Lei 10.386/2004. Ela trabalha como faxineira e possui renda mensal comprovada de aproximadamente R\$ 1.900,00, além de outras rendas provenientes de diárias de faxina, o que elevaria ainda mais sua renda mensal.

**Município J.S.M :** Munícipe formaliza denúncia referente ao uso indevido do benefício do Programa Bolsa Família em seu nome, do qual alega ser vítima de fraude. Relata que não reside com o município M.A.M inscrito no NIS nº 124.42055.04-1, que figura como responsável familiar vinculada ao benefício em questão e que jamais autorizou o uso de seus dados pessoais ou informações cadastrais para a manutenção ou recebimento de valores pelo referido programa. Munícipe informa que assim que tomou conhecimento do fato, tem tentado, sem êxito, regularizar a situação junto ao Cadastro Único e cancelar o benefício em seu nome. Compareceu a postos de atendimento do Cadastro Único no CRAS, porém não obteve sucesso em agendar atendimento ou registrar a denúncia presencialmente, devido à ausência de vagas e limitação de atendimento ao público.

**Município K.M.O.P:** Munícipe formaliza denúncia onde a beneficiária recebe o benefício há aproximadamente 6 anos alegando compor família com dois filhos; sendo que um dos filhos reside com o genitor, conforme decisão judicial portanto não fazendo parte do núcleo familiar beneficiário dela;

A beneficiária também recebe pensão alimentícia e há renda informal no domicílio junto ao seu companheiro (estimativa aproximada de R\$ 5.000), o que supera o limite para enquadramento no programa.

**Município L.L.R.M:** Munícipe formaliza denúncia onde a beneficiária receberia um alto valor de pensão alimentícia além do Bolsa Família e não repassaria o valor para o filho.

**Município P.H.C:** Denúncia relata que município está recebendo indevidamente o Bolsa Família, pois o mesmo não habita no endereço informado no cadastro e sim em uma residência própria e o mesmo está recebendo o benefício no nome dos filhos sem morar com eles e sem repassar o valor para os filhos, além de possuir emprego formal.

**SEI:** Enviado por e-mail

**Debate:**

**Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar ofício para SMADS para verificar as denúncias informadas**

## 2. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

**Descrição:** Encaminhado resposta ao ofício na reunião de 02/03 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que os números de SEI não estavam disponíveis para visualização, solicitando acesso as informações.

SEI: 6024.2026/0002987-1/ 6024.2026/0004777-2

**Debate:**

**Encaminhamentos da Comissão: Submeter a resposta ao MDS conforme respondido pela CGB.**

## 3. Reclamação sobre atendimento no Descomplica – Vila Marieta

**Descrição:** Munícipe faz uma reclamação acerca do atendimento que recebeu durante entrevista realizada no ano de 2024, no Descomplica da Penha, onde foi atendida por uma entrevistadora que adotou postura grosseira, inadequada e pouco profissional. Durante o atendimento, realizou questionamentos de forma invasiva sobre o fato da munícipe não estar trabalhando há algum tempo, bem como sobre a situação profissional do seu marido. Além disso, fez comparações pessoais mencionando a própria filha, afirmando que ela trabalhava em dois empregos mesmo tendo três filhos, e questionou de forma constrangedora sobre o porquê da munícipe, tendo dois filhos, não fazia o mesmo, fazendo com que ela sentisse que houve julgamentos pessoais, falta de empatia e conduta totalmente incompatível com a função exercida, especialmente considerando tratar-se de um programa social destinado a famílias em situação de vulnerabilidade.

Relata que a forma como foi tratada causou profunda humilhação, constrangimento e abalo emocional. A munícipe esclarece que não registrou a reclamação imediatamente porque, na época, enfrentou dificuldades para localizar a documentação completa e identificar corretamente a entrevistadora, além do impacto sofrido, o que a levou a postergar o relato.

**Origem:** E-mail

**Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar ofício para SMADS para verificação da situação ocorrida.**

## 4. Denúncia de falha de atendimento e erro administrativo no CRAS Capela do Socorro

**Descrição:** Munícipe formaliza denúncia contra o atendimento prestado pelo CRAS Capela do Socorro, em razão de sucessivas falhas administrativas que resultaram na suspensão e posterior cessação do seu Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Munícipe relata que em março/2025 realizou a atualização do Cadastro Único junto ao referido CRAS, conforme protocolo. Contudo, por erro interno da unidade, as informações não foram devidamente inseridas no sistema, ocasionando a suspensão do seu benefício em 23/10/2025 e cessação em 09/12/2025.

Após a suspensão, compareceu diversas vezes ao CRAS Capela do Socorro buscando regularização, onde foi repetidamente orientada a aguardar visita domiciliar, sendo que a visita ocorreu apenas em 09/01/2026. Mesmo após nova atualização, o sistema continuava registrando informação incorreta de que possuía renda do próprio benefício já cessado, o que levou ao indeferimento de novo pedido.

Somente posteriormente em 27/02/2026, em outro equipamento de atendimento municipal, foi constatado que a inconsistência decorreu de falha administrativa na atualização realizada pelo CRAS Capela do Socorro.

Município ressalta que é pessoa idosa/hipossuficiente, não possui renda e depende do benefício para sua subsistência e informa que a conduta negligente da unidade causou graves prejuízos financeiros e emocionais, obrigando a comparecer inúmeras vezes ao local sem solução efetiva, pois está sem o benefício desde novembro/2025.

**Origem:** E-mail

**Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar ofício para SMADS reportando sobre a situação referente a perda do benefício e responder para a munícipe para fazer uma nova solicitação do LOAS junto ao INSS**

## 5. Denúncia sobre atendimento no CRAS Jabaquara

**Assunto:** Munícipe W.B.M informa que precisou realizar um agendamento pois está desempregada a 03 anos e está buscando ajuda seja ela: bolsa família, pé de meia, ou até mesmo uma cesta básica. Na data do dia 19/02/2026 compareceu ao CRAS Jabaquara mediante agendamento e, ao ser atendida a todo momento a atendente se mostrava ríspida e com tom irônico dizendo que seu esposo já tem um salário muito alto, em uma das falas ao questionar se poderia ter o direito na cesta básica ela deu uma risada irônica e diz: "Piorou!", em outros momentos o segurança passou com uma cadeira e ela mantém conversas paralelas em tom de deboche. Munícipe relata que a funcionária não tinha nenhuma identificação (crachá), a única informação que tem é a assinatura

que inclusive é uma rubrica. Munícipe complementa dizendo que as pessoas sejam tratadas com respeito, independente da forma de vestimenta, cor, classe social, pois quem busca esse tipo de atendimento no mínimo precisa ser acolhida e respeitada.

**Origem:** E-mail

**Encaminhamento da Comissão:** Encaminhar ofício para SMADS para verificação da situação ocorrida.

#### 6. Dificuldade de acesso ao BPC/LOAS

**Descrição:** Foi encaminhado ofício na reunião do dia 02/03 referente a munícipes com dificuldade de acesso ao BPC/LOAS. Em resposta, foi efetuada a devolutiva sobre os casos mencionados no ofício:

1. Munícipe R.C.C realizou a última atualização cadastral em 28/03/2023 como família unipessoal e está desatualizado há mais de 24 meses (mais de 2 anos), sendo necessária a realização de nova atualização cadastral, necessitando realizar nova atualização, com entrevista em domicílio.
2. Munícipe C.S.S.G realizou a última atualização em 16/01/2023, como família unipessoal. Em consulta ao sistema Portal CadÚnico, o cadastro foi excluído em 13/01/2026 por solicitação da RUF por aplicativo e será necessária nova inclusão com entrevista em domicílio.
3. Munícipe A.V.S realizou a última atualização cadastral em 04/07/2025 como família unipessoal e foi realizado sem entrevista no domicílio, necessitando realização de atualização com entrevista em domicílio.

Por este motivo, qualquer benefício atrelado ao Cadastro Único pode sofrer sanções como bloqueios, suspensão e cancelamentos. A CGB esclarece que, acerca do Benefício de Prestação Continuada (BPC), desde 2016, a inscrição e a atualização cadastral no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constituem requisito obrigatório para requerentes e beneficiários, conforme estabelecido por normativas conjuntas do então Ministério do Desenvolvimento Social e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em especial o Decreto nº 8.805/2016.

Dessa forma, reforçamos que, para fins de requerimento, concessão, revisão e manutenção do BPC, é obrigatória a inscrição do beneficiário e de sua família no CadÚnico (conforme estabelece Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, reforçado pela Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, Portaria Conjunta MDS/INSS nº 34/2025 e IN SNAS/SECAD nº 01/2022).

Ademais, com a edição da Lei Federal nº 15.077, de dezembro de 2024, passou a ser exigido que as famílias unipessoais (pessoas que declaram morar sozinhas) que pleiteiam ou são beneficiárias do Programa Bolsa Família ou do BPC realizem o registro no CadÚnico exclusivamente por meio de entrevista domiciliar, realizada na residência do beneficiário.

No caso de cadastros desatualizados, as notificações são efetuadas no ano em que o cadastro completa 24 meses sem atualização. Para a família da munícipe R.C.C tal situação ocorreu em março de 2023, passando o cadastro a constar oficialmente como desatualizado desde então.

Não havendo resposta à notificação para atualização cadastral, no ano subsequente a família é incluída no processo denominado "Revisão Cadastral", conduzido pelo Governo Federal.

Em 2025, as famílias foram reconvidadas em março, por meio de correspondência, mensagens de texto, WhatsApp, aplicativo Bolsa Família, Meu INSS e sistema CadÚnico, com informações sobre prazos e possíveis impactos nos benefícios.

A CGB conclui informando que o público prioritário para entrevistas no domicílio são famílias que recebem benefícios, portanto os cidadãos supracitados receberão visita dos entrevistadores sociais, para realização da entrevista em domicílio, até 02/04/2026.

**SEI:** 6024.2026/0004781-0

**Debate:**

**Encaminhamentos da Comissão:** Ciência da Comissão

#### 7. Informes:

**Assunto:** Novas Orientações para Realização das Atividades de Entrevistas em Domicílio para o Cadastro Único

**Descrição:** A CGB informa que atualizou a aba de Entrevista em Domicílio, com os documentos:

- Plano de Execução de Entrevista em Domicílio - Revisão Março/2026 - com novas orientações, a partir dos ajustes realizados.
- Informações sobre as Situações Isentas da Obrigatoriedade de Entrevista em Domicílio
- Manual de Uso do Painel de Entrevistas e Orientações - Republicação sem alteração
- Orientações sobre alteração no Formulário - republicação sem alteração
- Legislações pertinentes para subsidiar toda equipe quanto as entrevistas em domicílio.

**Origem:** E-mail

**Encaminhamentos da Comissão:** Ciência da Comissão

#### 8. Inclusões:

**Assunto:** Retratação pública sobre a apresentação de dados pessoais na penúltima reunião da Comissão de 02/03

**Encaminhamento:** Ciência da Comissão. Os dados serão restritos para a não exposição de munícipes nas próximas reuniões.

**Coordenação CCSBF:** Ana Paula Moreira Ruiz  
**Relatoria CCSBF:** Bruna Carolina Monteiro dos Santos

## ANEXO XI

**Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMDC**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

**Endereço:** Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

**Dia: 08/04/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs**

**Realização: virtual, por meio de aplicativo.**

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** Geraldo André Aparecido Silva, Natasha Grace Vieira Rodrigues

**Poder Público:**

**Ausências Justificadas:** Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Joanildes de Souza Neres, Ana Paula Moreira Ruiz

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Valter Luiz Junior, Dimar Bérغامo Junior, Josefa Alves Amorim, Lorena Conceição dos Santos, Natalia Paulino dos Santos

**Convidados:**

**Relatos CMDC: 6024.2024/0014845-1**

**Pauta:**

**1) Definição da relatoria da comissão**

Com a saída da Conselheira Sylmara Ramires, será necessário definir a nova relatoria da Comissão

**Encaminhamentos da Comissão: Será informado na reunião do CDA. Será deliberada na plenária para que a relatoria seja indicada entre os Conselheiros**

**2) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.**

**Objetivo/ Justificativa:** Discussão sobre datas da audiência, local e metodologia

**SEI:** 6024.2026/0005940-1

**Encaminhamentos da Comissão: Deliberar a data na próxima reunião de maio e encaminhar o ofício na próxima reunião para solicitação do espaço junto a Câmara Municipal**

**Coordenação:** Geraldo André Aparecido Silva

**Relatoria:** Natasha Grace Vieira Rodrigues



**Max Nicola Gonçalves Lucio**

**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**

Em 28/04/2026, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155481975** e o código CRC **61F6DE07**.

**Referência:** Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 155481975